



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 08 de novembro de 2016

Número 33.399 ANO CXXII

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.370, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$144.850,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 315 - Alienação de Bens, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.370, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 1.º GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2560 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1.º Grau						144.850,00				
02 061 3290 2560 0001 A 315 4490										
TOTAL						144.850,00				
TOTAL POR SECRETARIA						144.850,00				

DECRETO Nº 37.371, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$11.436,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E**

SEIS REAIS), para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.371, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3244 FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS										
2464 Fomento a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação em Instituições Públicas e Privadas e no Setor Produtivo										
19 572 3244 2464 0001 A 300 3390					11.436,00					
TOTAL					11.436,00					
TOTAL POR SECRETARIA					11.436,00					

DECRETO Nº 37.372, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.323,70 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e MUNICIPALIDADES

PODER EXECUTIVO

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.372, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Pesqueira										
20 608 3277 2104	0001 A	360	4490					4.323,70		
TOTAL								4.323,70		
TOTAL POR SECRETARIA										4.323,70

DECRETO Nº 37.373, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$51.418,30 (CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.373, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Pesqueira										
20 608 3277 2104	0001 A	480	4490					51.418,30		
TOTAL								51.418,30		
TOTAL POR SECRETARIA										51.418,30

DECRETO Nº 37.374, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$247.977,83 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.374, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
18 122 0001 2001	0001 A	401	4490					247.977,83		
TOTAL								247.977,83		
TOTAL POR SECRETARIA										247.977,83

DECRETO Nº 37.375, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, inciso I, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$214.435,97 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXOS DO DECRETO Nº 37.375, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001	Administração da Unidade									
10 122 0001 2001	0001 A	121	3390				14.424,38			
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2250	Contratação de Empresas Assistenciais									
10 302 3276 2250	0001 A	121	3390				200.011,59			
TOTAL							214.435,97			
TOTAL POR SECRETARIA										214.435,97

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341	Reserva de Contingência									
99 999 9999 2341	0001 A	121	9999				14.424,38			
	0001 A	121	9999				200.011,59			
TOTAL							214.435,97			
TOTAL POR SECRETARIA										214.435,97

DECRETO Nº 37.376, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$24.728,17 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXOS DO DECRETO Nº 37.376, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
10 122 0001 2003 0001 A 201 3190 24.728,17

TOTAL	24.728,17
TOTAL POR SECRETARIA	24.728,17

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR										
2358	Atendimento às Atividades de Graduação									
12 364 3246 2358	0001 A	201	3390				24.728,17			
TOTAL							24.728,17			
TOTAL POR SECRETARIA										24.728,17

DECRETO Nº 37.377, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$22.867.469,13 (VINTE E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXOS DO DECRETO Nº 37.377, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR										
2138	Atendimento às Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação									
12 364 3246 2138	0001 A	201	3350				99.735,00			
TOTAL							99.735,00			
TOTAL POR SECRETARIA										99.735,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade
04 122 0001 2001 0001 A 100 3390 92.738,96

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia
04 122 0001 2087 0001 A 100 3390 157.261,04

TOTAL 250.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 250.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------------------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL**3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO**

0019 Serviço de Apoio Administrativo Financeiro ao Estado

28 123 3170 0019 0001 E 100 3390 16.115,00

TOTAL 16.115,00

TOTAL POR SECRETARIA 16.115,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------------------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

SEGURIDADE**3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS**

2506 Apoio ao Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular

10 244 3231 2506 0001 A 430 3390 33.674,64

3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE

1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital

10 302 3267 1251 0011 P 430 4490 286.000,00

3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2163 Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica

10 305 3274 2163 0001 A 230 3390 24.999,99

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência

10 302 3276 2240 0011 A 230 3390 16.700,00

0011 A 230 3390 196.841,70

2245 Operacionalização da Rede Cegonha

10 302 3276 2245 0011 A 296 3390 268.057,86

2612 Implementação das Ações em Telessaúde

10 302 3276 2612 0001 A 230 3390 380.800,00

TOTAL 921.074,19 286.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 1.207.074,19

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------------------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL**3277 TERRA PRODUTIVA**

2524 Defesa Agropecuária e Florestal

20 609 3277 2524 0001 A 201 3390 10.997,66

0001 A 201 3390 16.852,00

0001 A 201 3390 25.100,00

0001 A 201 3390 26.174,00

0001 A 201 3390 192.577,12

TOTAL 271.700,78

TOTAL POR SECRETARIA 271.700,78

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------------------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL**2003 AMAZONAS CULTURAL**

2449 Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural

13 392 2003 2449 0001 A 296 3350 252.686,57

TOTAL 252.686,57

TOTAL POR SECRETARIA 252.686,57

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------------------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

14 122 0001 2087 0001 A 100 3390 100.000,00

TOTAL 100.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 100.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------------------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

2001 Administração da Unidade

06 122 0001 2001 0001 A 160 3390 9.000,00

3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2119 Manutenção das Unidades do Sistema de Segurança Pública

06 181 3263 2119 0001 A 160 3390 248.764,99

TOTAL 257.764,99

TOTAL POR SECRETARIA 257.764,99

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------------------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL**3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

2119 Manutenção das Unidades do Sistema de Segurança Pública

06 181 3263 2119 0001 A 160 3390 122.069,15

3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública

06 181 3264 1216 0001 P 160 3390 626.097,00

TOTAL 748.166,15

TOTAL POR SECRETARIA 748.166,15

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------------------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL**3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

1020 Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito no Estado

06 125 3264 1020 0011 P 285 3390 8.238,96

0011 P 285 3390 36.761,04

TOTAL 45.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 45.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------------------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

12 122 0001 2087 0001 A 100 3390 2.856.843,12

3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

1322 Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva

12 362 3283 1322 0006 P 475 4490 415.167,37

2280 Valorização e Formação do Profissional de Educação

12 362 3283 2280 0001 A 146 3390 6.385.023,34

2489 Fortalecimento da Gestão Escolar

12 122 3283 2489 0001 A 100 3390 1.760.466,40

0001 A 100 3390 1.918.834,61

0001 A 121 3390 1.682.456,52

0001 A 121 3390 2.316.000,00

0011 A 100 3390 120.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3285 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2554 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
12 362 3285 2554	0001 A	100	3390				888.916,20			
	0001 A	100	3390				1.089.849,66			
3293 TODOS PELA VIDA										
2597 Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino por Meio das Unidades Executoras - Todos Pela Vida - Educação										
12 244 3293 2597	0001 A	146	3350				101.329,62			
TOTAL							19.119.719,47	415.167,37		
TOTAL POR SECRETARIA							19.534.886,84			

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
39102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS										
1085 Sustentabilidade Social e Institucional										
15 244 3166 1085	0001 P	475	4490				84.339,61			
TOTAL							84.339,61			
TOTAL POR SECRETARIA							84.339,61			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							22.867.469,13			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR										
2358 Atendimento às Atividades de Graduação										
12 364 3246 2358	0001 A	201	3390				99.735,00			
TOTAL							99.735,00			
TOTAL POR SECRETARIA							99.735,00			

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11705 FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS										
2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania										
14 422 3235 2009	0001 A	296	3350				268.057,86			
TOTAL							268.057,86			
TOTAL POR SECRETARIA							268.057,86			

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
0012 Devolução de Tributos e Cauções										
28 846 3170 0012	0001 E	100	3390				16.115,00			
3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS										
0013 Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS										
28 845 3179 0013	0001 E	100	3340				250.000,00			
TOTAL							266.115,00			
TOTAL POR SECRETARIA							266.115,00			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

2001 Administração da Unidade
10 122 0001 2001 0001 A 230 3390 16.700,00

2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
10 331 0001 2004 0001 A 430 3390 286.000,00

3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS

2187 Desenvolvimento das Ações de Educação em Saúde
10 128 3231 2187 0001 A 230 3390 65.749,88
0001 A 230 3390 380.800,00

2249 Fortalecimento do Sistema de Regulação Assistencial do Estado
10 302 3231 2249 0011 A 430 3390 33.674,64

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2282 Atenção Domiciliar
10 244 3276 2282 0011 A 230 3390 131.091,82

TOTAL 914.016,34

TOTAL POR SECRETARIA

914.016,34

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

2001 Administração da Unidade
20 122 0001 2001 0001 A 201 3390 10.997,66
0001 A 201 3390 16.852,00
0001 A 201 3390 25.100,00
0001 A 201 3390 26.174,00
0001 A 201 3390 36.050,42
0001 A 201 4490 105.485,42

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia
20 122 0001 2087 0001 A 201 3390 51.041,28

TOTAL 166.215,36 105.485,42

TOTAL POR SECRETARIA

271.700,78

19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA**19101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia
21 122 0001 2087 0001 A 230 3390 24.999,99

TOTAL 24.999,99

TOTAL POR SECRETARIA

24.999,99

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL**2003 AMAZONAS CULTURAL**

2077 Apoio às Festas Populares na Capital e Interior
13 392 2003 2077 0010 A 296 4490 252.686,57

TOTAL 252.686,57

TOTAL POR SECRETARIA

252.686,57

PODER EXECUTIVO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
14 331 0001 2004	0001 A	100	3390				41.802,00			
	0001 A	100	3390				58.198,00			
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
06 181 3264 1216	0001 P	160	3390				248.764,99			
2151 Apoio Sociopsicológico aos Servidores do Sistema de Segurança										
06 122 3264 2151	0001 A	160	3390				9.000,00			
TOTAL							257.764,99			
TOTAL POR SECRETARIA										257.764,99

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA										
2204 Operacionalização do Serviço de Alimentação										
06 306 3263 2204	0001 A	160	3390				748.166,15			
TOTAL							748.166,15			
TOTAL POR SECRETARIA										748.166,15

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
2092 Campanha Educativa para Prevenção de Acidentes de Trânsito										
06 131 3264 2092	0001 A	285	3390				8.238,96			
	0001 A	285	3390				36.761,04			
TOTAL							45.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										45.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
12 122 0001 2001	0001 A	100	3390				120.000,00			
	0001 A	100	3390				200.000,00			
	0001 A	100	3390				700.000,00			
	0001 A	100	3390				800.000,00			
	0001 A	100	4490					888.916,20		
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
1322 Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva										
12 362 3283 1322	0001 P	100	4490				489.801,81			
	0001 P	100	4490				1.089.849,66			
	0011 P	100	4490				723.823,30			
1323 Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva										
12 361 3283 1323	0002 P	100	4490				705.209,50			
	0002 P	121	4490				865.983,34			
	0007 P	121	4490				816.473,18			
2276 Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Indígena										
12 361 3283 2276	0001 A	146	3390				101.329,62			
2280 Valorização e Formação do Profissional de Educação										
12 362 3283 2280	0001 A	100	3390				1.156.843,12			
2489 Fortalecimento da Gestão Escolar										
12 122 3283 2489	0001 A	121	4490				123.616,10			2.316.000,00
	0001 A	146	3390				259.974,00			
	0001 A	146	3390				700.946,03			
	0001 A	146	3390				2.000.000,00			
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
12 361 3283 2548	0001 A	475	4490					415.167,37		
2553 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio										
12 362 3283 2553	0001 A	146	3390				133.302,79			
	0001 A	146	3390				155.326,66			
	0001 A	146	3390				294.787,06			

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3285 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2478 Manutenção de Unidade Descentralizada e Núcleo de Formação										
12 122 3285 2478	0001 A	100	4490					1.760.466,40		
2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
12 361 3285 2550	0011 A	146	3390				1.500.000,00			
2554 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
12 362 3285 2554	0001 A	146	3390				81.761,08			
	0001 A	146	3390				488.537,00			
	0001 A	146	3390				646.772,62			
TOTAL							9.463.196,08	10.071.690,76		
TOTAL POR SECRETARIA										19.534.886,84

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
39102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÊS DE MANAUS										
1086 Melhoria Ambiental, Urbanística e Habitacional de Manaus										
15 451 3166 1086	0011 P	475	4490					84.339,61		
TOTAL								84.339,61		
TOTAL POR SECRETARIA										84.339,61
TOTAL DAS ANULAÇÕES										22.867.469,13

DECRETO Nº 37.378, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifique, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$30.577.610,81 (TRINTA MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXOS DO DECRETO Nº 37.378, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1238 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde e de Gestão na Capital										
10 302 3267 1238	0011 P	160	4490					320.375,15		

TOTAL POR SECRETARIA	101.400,00
----------------------	------------

26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO
26101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3172 AMAZONAS EMPREENDEDOR										
2061 Emissão de Carteira do Trabalho e Previdência Social										
11 331 3172 2061	0001 A	160	3390				36,96			
	0001 A	160	3390				14.000,00			
	0001 A	160	3390				16.184,44			
2063 Qualificação Profissional e Social										
11 363 3172 2063	0001 A	160	3390				6.000,00			
	0001 A	160	3390				8.272,00			
	0001 A	160	3390				12.000,00			
2416 Desenvolvimento de Projetos Especiais em Ação										
11 334 3172 2416	0001 A	160	3390				9.125,80			
	0001 A	160	3390				10.000,00			
	0001 A	160	3390				20.000,00			
	0001 A	160	3390				22.814,54			
2457 Bolsa Qualificação Amazonense										
11 331 3172 2457	0001 A	160	3390				2.500,00			
	0001 A	160	3390				6.000,00			
	0001 A	160	3390				7.000,00			
	0001 A	160	3390				12.000,00			
3293 TODOS PELA VIDA										
2059 Desenvolvimento de Ações Itinerantes de Trabalho e Cidadania										
11 334 3293 2059	0001 A	160	3390				2.400,00			
	0001 A	160	3390				9.000,00			
	0001 A	160	3390				12.000,00			
	0001 A	160	3390				15.000,00			
	0001 A	160	3390				15.600,00			
	0001 A	160	4490					1.584,00		
TOTAL							199.933,74	1.584,00		
TOTAL POR SECRETARIA							201.517,74			

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

FUNCAO	COD REGIAO	TPO DE ACO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL										
3257 TELECOMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO PARA CULTURA E ENSINO A DISTÂNCIA										
2094 Modernização e Digitalização da Televisão e Rádio Cultura										
24 722 3257 2094	0011 A	160	3390				24.470,11			
TOTAL						24.470,11				
TOTAL POR SECRETARIA										24.470,11

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
39701 FUNDO ESPECIAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3214 DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS (RMM)										
1131 Saneamento Básico para a Região Metropolitana										
15 512 3214 1131	0011 P	145	3390				2.000,00			
1132 Sistema Viário da Região Metropolitana										
15 782 3214 1132	0011 P	145	3390				20.000,00			
	0011 P	145	4490					2.500,00		
1134 Infraestrutura Urbana Viária da Região Metropolitana										
15 451 3214 1134	0011 P	145	3390				100.000,00			
	0011 P	145	4490					5.000,00		
2172 Manutenção e Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro										
15 782 3214 2172	0011 A	145	3390				3.000,00			
	0011 A	145	4490					2.500,00		
TOTAL							125.000,00	10.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										135.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										5.049.961,58

DECRETO Nº 37.380, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 230 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.380, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA		COO REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	CONTROLE DE RECURSOS	MATURIDADE DE DESPESSA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2001 Administração da Unidade											
10 122 0001 2001	0001 A	230	3390					170.452,80			
	0001 A	230	3390					312.417,84			
	0001 A	230	3390					589.316,54			
3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS											
2249 Fortalecimento do Sistema de Regulação Assistencial do Estado											
10 302 3231 2249	0011 A	230	3390					48.493,08			
3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA											
2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para Rede Assistencial do Estado											
10 303 3258 2089	0001 A	230	3390					1.651.702,72			
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO											
2164 Assistência à Saúde na Área de Traumatismo-Ortopedia e Outras Especialidades Médicas											
10 302 3276 2164	0001 A	230	3390					731.213,04			
	0001 A	230	3390					827.694,75			
2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada											
10 302 3276 2224	0011 A	230	3390					62.543,28			
	0011 A	230	3390					419.508,88			
	0011 A	230	3390					519.758,00			
	0011 A	230	3390					4.300.000,00			
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência											
10 302 3276 2240	0011 A	230	3390					2.922.966,38			
	0011 A	230	3390					2.983.378,10			
	0011 A	230	3390					7.269.658,42			
2245 Operacionalização da Rede Cegonha											
10 302 3276 2245	0011 A	230	3390					161.650,70			
	0011 A	230	3390					1.134.732,17			
	0011 A	230	3390					1.402.672,79			
2247 Operacionalização da Rede de Crônicos											
10 302 3276 2247	0001 A	230	3390					2.750.690,30			
2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia											
10 302 3276 2461	0001 A	230	3390					6.466,00			
	0001 A	230	3390					154.408,08			
	0001 A	230	3390					234.905,97			
2479 Saúde na Comunidade											
10 244 3276 2479	0011 A	230	3390					15.583,68			
2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas											
10 302 3276 2486	0001 A	230	3390					921.461,20			
2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial											
10 302 3276 2510	0011 A	230	3390					88.654,44			
	0011 A	230	3390					319.670,84			
TOTAL								30.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA											
30.000.000,00											

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2015.4.06136 - AMAZONPREV (006.05429.2016), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, ANA LUIZA CONCEIÇÃO FARIAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo - AGA-T.S.N.A, Classe G, Referência 4, Matrícula n.º 105.694-8D, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$797,45 (setecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$57,87 (cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$726,38 (setecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$79,75 (setenta e nove reais setenta e cinco centavos) de Gratificação de Risco de Vida, de acordo com o artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos R\$1.661,45 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2015.4.05308-AMAZONPREV (014.02343.2015), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, AURIÇARY JORGE MENTA DE SA, no cargo de Engenheiro, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 001.156-8I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Produção Rural, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.285,90 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) de acordo com o artigo 3.º, §1º, da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.047, de 23 de

junho de 2014, mais R\$34,98 (trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), correspondentes a 20% (vinte por cento), sobre o valor de R\$136,00 (cento e trinta e seis reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 04 (quatro) quinquênios, conforme o disposto no artigo 3.º, §7.º da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, acrescido de R\$2.893,27 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos) de Gratificação de Desenvolvimento e Produção Rural- GRADPR, nos termos do artigo 3.º, §1º, da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.047, de 23 de junho de 2014, totalizando seus proventos R\$4.214,15 (quatro mil, duzentos e quatorze reais e quinze centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2015.1.05354 - AMAZONPREV (006.05730.2016), que atesta o cumprimento pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria compulsória resolve

APOSENTAR compulsoriamente, por implemento da idade limite, a contar de 17 de novembro de 2010, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 10 de outubro de 2008, RITTA DE CÁSSIA DA SILVA HAIKAL, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20.LPL-IV, Referência C, Matrícula n.º 013.873-8A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal, totalizando seus proventos R\$1.716,79 (um mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.01521 - AMAZONPREV (006.03226.2016), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o

artigo 40, § 5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, ROSA FERREIRA PERES DE JESUS, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência F, Matrícula n.º 025.951-9E, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Sebastião Augusto L. Filho", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.804,89 (um mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$16,01 (dezesseis reais e um centavo), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$1.820,90 (um mil, oitocentos e vinte reais e noventa centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.2.00902 - AMAZONPREV (006.05728.2016), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, DILAIR DE OLIVEIRA ARAGÃO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.º 163.018-0A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Antônio E. Filho", com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - PNF, 3.ª Classe, Referência A, nos termos dos artigos 33 e 34, parágrafo único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§3.º e 17 da Constituição Federal, totalizando seus proventos R\$511,46 (quinhentos e onze reais e quarenta e seis centavos) mensais, elevados ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme o artigo 109, IX, da Constituição Estadual.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Prof. JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA
Vice-Governador

SECRETARIADO

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador-Geral do Estado - CGE

ZANELE ROCHA TEIXEIRA
Ouvidor-Geral do Estado

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado - PGE

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

ANTÔNIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Administração e Gestão - SEAD

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

HISASHI TOYODA
Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura - SEC

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária - SPF

SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

NAFICE BACRY VALOZ
Secretária de Estado de Representação do Governo em Brasília - SERGB

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

PEDRO FLORÊNCIO FILHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

AMARAL AUGUSTO DE SOUZA
Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

ANA PAULA MACHADO ANDRADE DE AGUIAR
Secretária de Estado Extraordinária

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado Extraordinário

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinária

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Extraordinário

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.2.03219-AMAZONPREV (006.05122.2016), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **DAMIANA ALVES DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.º 148.230-0B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino, lotada na Escola Estadual Arthur Virgílio Filho, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PFN, 3ª Classe, Referência A, nos termos dos artigos 33 e 34, parágrafo único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§3.º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos R\$595,59 (quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais, elevados ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme artigo 109, IX, da Constituição Estadual.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2016.


JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2010.3.05626 - AMAZONPREV (006.05796.2016), e, de forma especial, o Laudo Médico n.º 02700/2010, expedido pela Junta Médica-Pericial do Estado, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos integrais, a contar de 15 de abril de 2010, nos termos do artigo 40, §1.º, I, segunda parte, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, **MARIA DOROTEIA DAS CHAGAS**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem A, Matrícula n.º 160.858-4B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 1, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$636,16 (seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014; mais R\$730,90 (setecentos e trinta reais e noventa centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$127,23 (cento e vinte e sete reais e vinte e três centavos), de Gratificação de Risco de Vida, conforme o artigo 7.º, inciso III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos R\$1.494,29 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2016.


JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2011.3.01154-AMAZONPREV (006.05537.2016) e, de forma especial, o Laudo Médico n.º 01409/2011, expedido pela Junta Médica-Pericial do Estado, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos integrais, a contar de 03 de fevereiro de 2011, nos termos do artigo 40, §1.º, I, segunda parte, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, **DULCÍDIO DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, no cargo de Dentista A, Classe A, Referência 1, Matrícula n.º 154.683-0B, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, lotado na Unidade Mista de Barreirinha, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.353,53 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014; acrescido de R\$3.316,16 (três mil, trezentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014; mais R\$270,71 (duzentos e setenta reais e setenta e um centavos) de Gratificação de Risco de Vida, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento base, de acordo com o artigo 7.º, inciso III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos R\$4.940,40 (quatro mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2016.


JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

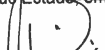
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.04304 - AMAZONPREV (006.05660.2016), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **ANTONIA FALCÃO DA SILVA**, no cargo de Técnico de Saúde, Classe D, Referência 1, Matrícula n.º 006.560-9A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$856,84 (oitocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$115,73 (cento e quinze reais e setenta e três centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$1.005,90 (um mil e cinco reais e noventa centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$171,37 (cento e setenta e um reais e trinta e sete centavos), de Gratificação de Risco de Vida, consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos R\$2.149,84 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2016.


JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2011.3.00551 - AMAZONPREV (006.05729.2016), e, de forma especial, o Laudo Médico n.º 14253/2009, expedido pela Junta Médica-Pericial do Estado, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos integrais, a contar de 06 de outubro de 2009, nos termos do artigo 40, §1.º, I, segunda parte, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, **RUTH SANTAREM CARNEIRO**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.º 125.727-7B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência 1, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$629,39 (seiscentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014; mais R\$683,53 (seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$62,94 (sessenta e dois reais e nove e quatro centavos), de Gratificação de Risco de Vida, conforme o artigo 7.º, inciso III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos R\$1.375,86 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2016.


JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.01348 - AMAZONPREV (006.05531.2016), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MARIA BEATRIZ CABRAL DA COSTA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C, Referência 4, Matrícula n.º 106.475-4A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais calculados à base do vencimento do



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MARIA LENISE MAFRA NEGREIOS
Diretora Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

PREÇO DA EDIÇÃO:

(Edição do dia) R\$ 5,00
(Edição em atraso)..... R\$ 6,00

cargo, no valor de R\$788,97 (setecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$53,36 (cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$722,08 (setecentos e vinte e dois reais e oito centavos) de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 6.º da Lei n.º 3.469 de 4 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 1.º da Lei 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$78,90 (setenta e oito reais e noventa centavos), referentes a 10% (dez por cento) de Gratificação de Risco de Vida, sobre o vencimento base, consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos R\$1.643,31 (um mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.1.04785 – AMAPÁPREV (006.05591.2016), resolve

APOSENTAR, compulsoriamente, por implemento da idade limite, a contar de 15 de maio de 2011, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 10 de outubro de 2008, **JOÃO FERNANDES GOMES**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3.ª Classe, Matrícula n.º 119.065-2B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência 1, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal, totalizando seus proventos R\$610,78 (seiscentos e dez reais e setenta e oito centavos) mensais, elevado ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme o artigo 109, IX, da Constituição Estadual.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Sua Excelência, o Governador do Estado, em exercício, **JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA**, autorizou o seguinte deslocamento:

- Nome e cargo: **FERNANDO SÉRGIO AUSTREGÉSILO LUZ**, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá.
Órgão de origem: Corpo de Bombeiros Militar do Amapá.
Destino e período: Florianópolis-SC – 07 a 12 de novembro de 2016.
Objetivo: participar do Seminário Nacional de Bombeiros, com a presença de todos os Comandantes dos Corpos de Bombeiros das Federações, sem ônus para o Estado no que se refere a passagens e diárias.

CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: CASA CIVIL/FPs

SERVIDOR: **ELILANDA CAVALCANTE SOARES SAMPAIO**

CARGO: SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA

DECLARAÇÃO DE BENS

- Um apartamento localizado à Alameda Alaska, Nº 271, Edifício Mirante do Rio Negro, Apto 80, Bairro: Ponta Negra, no valor de R\$ 500.000,00 (seiscentos mil reais).
- Um automóvel financiado junto ao Banco Bradesco, modelo Nissan Sentra, ano 2014, de cor azul, Placa NOW 5711, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-Am, 04 de outubro de 2016.


Assinatura do Declarante

Visto:
Em: 04/10/2016

RAIMUNDO JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO
Chefe do Setor de Pessoal

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: CASA CIVIL

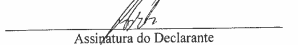
SERVIDOR: **ANIBAL JOSÉ DE LISBOA FORTE**

CARGO: ASSESSOR I AD-1

- 01 Apartamento situado à rua Ituxi n.30. Nossa senhora das Graças; no valor de R\$ 264.000,00
- 01 Casa Situada à rua 19 Quadra P, n. 87; Conj. Mundo Novo; Flores no valor de R\$ 33.000,00
- 01 Casa situada à Rua av. Professor Nilton Lins 1100 Cond. Alpha Garden C. 127 no valor de R\$ 310.000,00
- 01 Lote de Terra n. 34 da q. 6, núcleo 2 Conj. Residencial Ponta Negra II, Ponta Negra no valor de R\$ 90.000,00
- 01 Lote de Terra n. 32 da q. 6, núcleo 2 Conj. Residencial Ponta Negra II, Ponta Negra no valor de R\$ 90.000,00
- 01 Lote de Terra n. 79 da q. H, Condomínio Residencial Praia dos Passarinhos, Ponta Negra no valor de R\$ 180.000,00
- 01 Carro Peugeot, modelo 307/2006 No valor de R\$ 7.000,00
- 01 Carro Renault, modelo Sandero 2014 No valor de R\$ 26.000,00

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-Am, 20 de outubro de 2016.


Assinatura do Declarante

Visto:
Em: 20/10/2016

RAIMUNDO JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO
Chefe do Setor de Pessoal

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: CASA CIVIL

SERVIDOR: **JONATHAN MELO DE SOUZA**

CARGO: ASSESSOR I – AD-1

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-Am, 19 de outubro de 2016.


Assinatura do Declarante

Visto:
Em: 19/10/2016

RAIMUNDO JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO
Chefe do Setor de Pessoal

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: CASA CIVIL

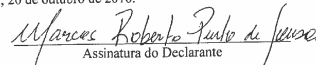
SERVIDOR: **MARCOS ROBERTO PINTO DE SOUSA**

CARGO: ASSESSOR II AD-2

- Um (01) terreno localizado no Cond. Res. Quinta das Marinas, Infrageral Unidade 570 no valor de R\$ 23.846,82

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-Am, 20 de outubro de 2016.


Assinatura do Declarante

Visto:
Em: 20/10/2016

RAIMUNDO JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO
Chefe do Setor de Pessoal

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: CASA CIVIL

SERVIDOR: **ALINE RIBEIRO DIEB**

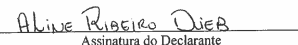
CARGO: ASSESSOR II AD-2

DECLARAÇÃO DE BENS

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-Am, 01 de setembro de 2016.


Assinatura do Declarante

Visto:
Em: 01/09/2016

RAIMUNDO JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO
Chefe do Setor de Pessoal

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: CASA CIVIL

SERVIDOR: **JOSÉ ANTONIO RODRIGUES NETO**

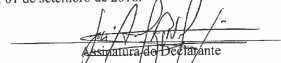
CARGO: ASSESSOR I AD-1

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro que possuo os bens listados abaixo:

- Um apartamento situado na Rua Mério Ipiranga, nº639, COND. Portal da Vila, apto 1202 – bairro Adrianópolis – valor R\$152.000,00
- Apartamento situado na Av. Pedro Teixeira, COND. Parque Sabá, Bloco G, apto 205 – bairro Flores – valor R\$85.000,00
- Apartamento situado na Av. Pedro Teixeira, COND. Parque Sabá, Bloco G APTO 202 – Bairro Planalto valor R\$95.000,00
- Apartamento situado na Av. Pedro Teixeira, COND. Parque Sabá, Bloco A APTO 202 – Bairro Planalto valor R\$75.000,00
- Apartamento situado na Av. Pedro Teixeira, COND. Parque Sabá, Bloco E APTO 305 – Bairro Planalto valor R\$76.000,00
- Apartamento situado na Av. Constantino Nery, Cj Tocantins I, Bloco 10 apto 101 – Bairro Planalto valor R\$25.000,00
- Apartamento situado na Av. Constantino Nery – Cj Cidade Jardim Bloco 34 apto 202 valor R\$35.000,00
- 3 apartamentos localizados na Av. Senador Raimundo Parente – Condomínio Guianás Bloco 11 – APTO 203, BLOCO 16 APTO 101 E BLOCO 25 APTO 101, no valor de R\$30.000,00 cada.
- Apartamento situado na Av. Ephigênio Sales, nº780, COND. Parque dos Rios IV, Bloco III, apartamento 203 valor R\$50.000,00

Manaus-Am, 01 de setembro de 2016.


Assinatura do Declarante

Visto:
Em: 01/09/2016

RAIMUNDO JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO
Chefe do Setor de Pessoal

RAIMUNDO JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO
Chefe do Setor de Pessoal

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: CASA CIVIL

SERVIDOR: MARCUS ANTONIO DA ROCHA

CARGO: ASSESSOR I AD-1

DECLARAÇÃO DE BENS

01- Uma casa de alvenaria localizada à Rua Comandante Waldir Bastos, Nº 50, bairro: Flores, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais).

02- Um automóvel, modelo March 1.0, ano 2013, placa NOQ 6232, no valor de R\$ 36.278,00 (Trinta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais).

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-Am, 01 de setembro de 2016.

Assinatura do Declarante

Visto:

Em: 01/09/2016

RAIMUNDO JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO
Chefe do Setor de PessoalASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: CASA CIVIL

SERVIDOR: MAYARA TAVARES MARQUES

CARGO: ASSESSOR III

SIMBOLOGIA: AD-3

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

1- Um apartamento situado na Av. Senador Raimundo Parente nº 070, bloco 30, apto 202, bairro Flores, no valor de R\$130.000,00

2- Um veículo marca GM, modelo Celta, ano 2011/2012, no valor de R\$19.000,00

Manaus-Am, 20 de julho de 2015.

Assinatura do Declarante

Visto:

Em: 20/07/2015

RAIMUNDO JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO
Chefe do Setor de PessoalERRATA

Na Portaria nº 025/2016-CM, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 33.398 de 07 de novembro de 2016.

ONDE SE LÊ:

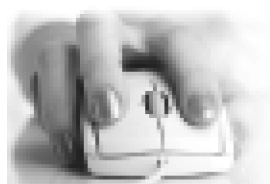
II – ANEXAR a Parte S/Nº do 3º Sgt PM Heraldo Richardson M. A. Teixeira.

LEIA-SE:

II – ANEXAR a Parte S/Nº do 1º Ten PM Heraldo Richardson M. A. Teixeira.

NOTA
FISCAL
amazonense

PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL

Exerça sua cidadania e concorra
a prêmios de R\$50 a R\$50 milSECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDAGOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONASAcesse Diário
Oficial Eletrônico
www.imprensaoficial.am.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 08 de novembro de 2016

Número 33.399 ANO CXXII

PODER JUDICIÁRIO

Procuradoria Geral do Estado

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pela presente, ficam intimados os devedores abaixo relacionados nos termos do art.2º., parágrafo único, da *Lei Estadual nº 2.350/95*, na qualidade de devedor ou sujeito passivo responsável, a comparecer nesta Procuradoria Especializada, localizada no prédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, Rua Emílio Moreira, 1308 - Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM, Fone (92) 3649-3100 ou 3649-3101, no horário de **08:00 às 14:00** horas, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta, para o fim de quitar o débito principal, representado pela Certidão de Dívida Ativa (CDA) abaixo identificada, acrescido dos respectivos encargos legais.

O não atendimento à presente intimação implicará na propositura de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, nos termos previstos na Lei 6.830/80.

A presente intimação não se renovará na esfera administrativa e serve como última convocação.

DEVEDOR	CNPJ/CPF	CDA	Principal
ADALBERTO SILVEIRA LEITE	078.497.104-87	024458/16	R\$ 5.419,52
ADALBERTO SILVEIRA LEITE	078.497.104-87	024458/16	R\$ 5.419,52
AGHATTA RAIANDRA BARBOSA	992.886.052-15	024479/16	R\$ 13.334,50
ANEZIA APARECIDA DO NASCIMENTO	038.955.378-61	024468/16	R\$ 176,19
ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	18.379.318/0001-90	024349/16	R\$ 2.254,57
ANTONIO ALVES	159.162.003-15	024492/16	R\$ 77,60
ANTONIO JOSE CASTRO DE ALBUQUERQUE	041.621.612-91	024386/16	R\$ 5.502,27
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE IMOVEL RIO PARDO E IMOVEL UATUMA AGRO VILA	15.819.213/0001-17	024509/16	R\$ 25.575,08
BERNARDO & SERAFIM LTDA	84.478.544/0001-53	024341/16	R\$ 1.911,46
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA	407.326.492-34	024494/16	R\$ 5.700,54
EDILANIA XAVIER DE FREITAS GOMES	828.914.782-15	024451/16	R\$ 850,85

ELIZABETH FRANCO SILVA	273.446.222-20	024470/16	R\$ 174,70
ELMIR LIMA MOTA	317.482.362-53	024467/16	R\$ 25.929,11
FABIOLA DE FREITAS REBELO	636.468.862-68	024394/16	R\$ 18.514,59
FRANCISCO HARANJO BARRETO	273.321.792/53	024501/16	R\$ 4.164,59
GERALDO HENRIQUE SILVA DE MEDEIROS	192.503.392-91	024463/16	R\$ 7.834,00
GILMAR VIEIRA PAZ	632.188.282-87	024252/16	R\$ 45.032.762,50
INDUSTRIA E COM DE CERAMICA SANTO ANDRE LTDA	22.792.576/0001-71	024511/16	R\$ 4.271,10
IVAN MARQUEZ TAFUR	456.000.072-72	024491/16	R\$ 60,99
JAIR MORAIS BLEIDES	626.355.302-20	024469/16	R\$ 361,29
JOSE JULIO CESAR CORREIA	049.699.828-56	024485/16	R\$ 13.334,50
JOSUE BEZERRA PEREIRA	153.759.272-68	024256/16	R\$ 3.125,20
LITA VIANA PEREIRA - ME	08.003.468/0001-41	024168/16	R\$ 24,85
LITA VIANA PEREIRA - ME	08.003.468/0001-41	024166/16	R\$ 23,72
LITA VIANA PEREIRA - ME	08.003.468/0001-41	024160/16	R\$ 32,81
MADEIREIRA RIO GRANDENSE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	14.485.872/0001-00	024502/16	R\$ 56.253,39
MANAUSUL COMERCIO TRANSPORTE E REPRESENTACAO LTDA	05.361.383/0001-47	024488/16	R\$ 15.818,71
MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO	137.996.732-53	024357/16	R\$ 10.051,22
MARCELO HENRIQUE CARVALHO	000.446.421-48	024473/16	R\$ 13.334,50
MARCIO ALMINO PIMENTEL MARTINS	231.051.602-30	024466/16	R\$ 8.873,11
MARCO AURELIO DE MEDEIROS CURSINO	111.081.502-68	024430/16	R\$ 5.450,70
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MONTEIRO	10.199.861/0001-02	024345/16	R\$ 1.387,50

MARIA HELOIZA MARTINS	337.399.192-72	024456/16	R\$ 1.498,41
MARIA JOSE CONCEICAO DE ALMEIDA	180.463.982-68	024493/16	R\$ 77,60
MARIO JOSE CHAGAS PAULAIN	043.609.312-04	024454/16	R\$ 10.774,91
MAURICIO FERNANDES DE ALMEIDA	649.528.272-91	024477/16	R\$ 13.334,50
MICHELLEN DE LIMA ALVES	757.271.372-68	024478/16	R\$ 13.334,50
MONICA ANTONY DE QUEIROZ	291.154.182-00	024289/16	R\$ 3.706,15
NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE	137.921.482-34	024431/16	R\$ 5.581,29
ODILON GALVAO PICANCO	077.962.422-04	024433/16	R\$ 32.012,10
PAULO LIMA DE SOUZA SCHWARCS	436.643.692-20	024507/16	R\$ 26.500,50
PEDRO DA SILVA VIEIRA	042.640.702-44	024508/16	R\$ 4.320,10
RAFAEL REIS PEREIRA	743.166.212-20	024472/16	R\$ 13.466,50
RAIMUNDA BENEDITA DE MAGALHAES MARQUES	12.443.212/0001-22	024293/16	R\$ 9.295,79
RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS	075.096.262-34	024421/16	R\$ 12.565,64
RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS	075.096.262-34	024442/16	R\$ 5.419,37
REGINALDO ALVES DOS SANTOS	141.300.842-91	024503/16	R\$ 265.816,09
RICARDO TELES DE MENEZES	013.596.302-87	024439/16	R\$ 785,08
S M SALES - EPP	01.261.124/0001-93	024504/16	R\$ 84.074,86
STEPHAN HOFER	512.039.602-04	024517/16	R\$ 88.217,50
UNILEVER BRASIL GELADOS DO NORDESTE S/A	11.173.911/0001-37	024403/16	R\$ 239.125,24
VIVAX S.A	01.402.946/0004-90	024500/16	R\$ 709,73
WALTER SOUZA DE PAIVA	309.583.262-15	024249/16	R\$ 8.904,50

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 605/2016-GDPG/DPE-AM

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA DPE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 25, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a solicitação para inscrição do Defensor Público **Thiago Nobre Rosas**, para participar do Encontro de Formação em PPP's, que ocorrerá no período de 23 e 24 de novembro de 2016, oferecido pelo futuro contratado: **HIRIA ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS LTDA - EPP**;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pelo futuro contratado às fl. 7 dos autos, está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO finalmente, o que consta do Processo Administrativo nº 20000.002380/2016-DPE/AM.

RESOLVE:

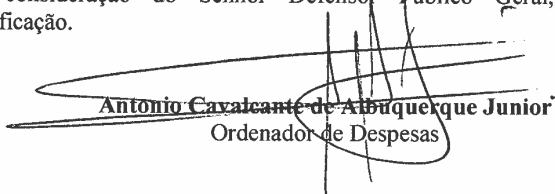
I. DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, II da Lei 8.666/93, para inscrição do Defensor Público no **Encontro de Formação em PPP's**;

II. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor de: **HIRIA ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS LTDA - EPP**; CNPJ: 15.799.235/0001-62, pelo valor global de R\$ 1.990,00 (hum mil, novecentos e noventa reais).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

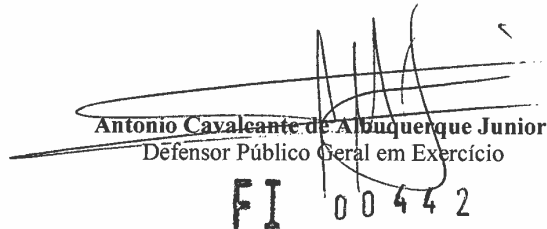
GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2016.

À consideração do Senhor Defensor Público Geral, para ratificação.


Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Ordenador de Despesas

RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2016.


Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Defensor Público Geral em Exercício
FI 00442

PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL - PRODACE/PGE, em Manaus/AM, 7 de novembro de 2016.

BENEDITO EVALDO DE LIMA MORENO
Procurador do Estado - Chefe da PRODACE

FI 00435





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 08 de novembro de 2016

Número 33.399 ANO CXXII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

C. E. E.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 176/2016 – CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº. 143/2016 – CEE/AM DE 28/09/2016

Credenciar a Estrutura Física do Centro Educacional Jamilza Moreira, localizado na Rua Quatro Fontes Nº 18, Quadra 163, Conjunto Nova Cidade, Bairro Cidade Nova, Manaus/AM; Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, pelo período de 3 (três) anos a contar do ano letivo de 2016 até o término do ano letivo de 2018; Aprovar o Regimento Escolar, a Matriz Curricular, a Proposta Curricular, o Projeto Político Pedagógico e o Calendário Escolar/2016; Orientar que, 90 (noventa) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do ensino ora autorizado.

EDNELZA ALENCAR ARRUDA D'ASSUNÇÃO
Presidente Substituta
Portaria nº 04 de 03/06/2015–GPCEE/AM

X 0603X

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA DA ZONA OESTE

PORTARIA Nº 010/2016-HPSC-ZONA LESTE

O Diretor Geral do Hospital e Pronto Socorro da Criança da Zona Oeste, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que consta do Decreto Estadual nº 25.374, artigos 9º e 10º, e Portaria nº 306/2006 – GSEFAZ, Resolução nº 10/06 – SEFAZ;

CONSIDERANDO a necessidade da indicação dos membros da Comissão de Recebimento e Aceitação de bens de Consumo e Permanente;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: FRANKLIN DO NASCIMENTO BASTOS, GISELE DOS REIS FERNANDES, JÉSSICA THAIS BARBOSA DA SILVA, JORGE LUIZ DA SILVA MELO, MARCELO DO NASCIMENTO BATISTA, MARIA JOSÉ RODRIGUES LIMA, MILQUISEDEQUE PIRES TAVARES, para comporem Comissão de Recebimento e Aceitação de bens de Consumo e Permanente no Hospital e Pronto Socorro da Criança da Zona Oeste.
II – Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de Novembro de 2016.

Antônio Moraes de Aquino
Diretor Geral

1 22 6 7

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS
CNPJ: 00.624.964/0001-00
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO – Renovação da Apólice de Seguro n. 1001000000322, de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e/ou Administradores de Sociedades Comerciais (Directors and Officers Liability – D&O).
Contratante: Companhia de Gás do Amazonas – CIGÁS.
Contratada: FATOR SEGURADORA S.A.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 105.749,84 (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Manaus, 29 de setembro de 2016.

Lino Chixaro
Diretor Presidente

José Ricardo dos S. Neto
Diretor Administrativo e Financeiro

1 22 6 8

UGPE 07/11/2016

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 026/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2016. **PARTÍCIPES:** O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE, e a empresa MARIUÁ CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviços de construção de sistema de abastecimento de água potável e unidades sanitárias para uso coletivo nas terras indígenas do Município de Maués, no âmbito do Programa de Saneamento integrado de Maués – PROSAIMAUÉS. **VIGÊNCIA:** 270 (duzentos e setenta) dias corridos, a contar da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.895.857,28 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e

cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). **DESPESAS:** Programa de Trabalho: 15.512.3278.1256.0002; Fonte de Recurso: 01607125; Natureza de Despesa: 44905111, Nota de Empenho nº. 2016NE00385 emitida em 01/09/2016. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado. Manaus, 07 de novembro de 2016.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo – UGPE

1 22 6 9

UGPE 22/10/2016

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2016-UGPE. **DATA DA ASSINATURA:** 22.10.2016. **PARTES:** Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO. **OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Vigência do CT 022/2016 por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 23/10/2016, sem alteração de valor. **DESPESAS:** Unidade Orçamentária 39102; Programa de Trabalho: 15.244.3166.1085.0011; Fonte de Recurso: 02757126 e Natureza de Despesa: 44905116, referente às Notas de Empenho nº 2016NE00289 e 2016NE00288, em 01.07.2016. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, em Manaus, 22 de outubro de 2016.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da UGPE

1 22 7 0

UGPE 04/11/2016

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 010/2014-UGPE. **DATA DE ASSINATURA:** 04.11.2016. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por meio da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE e EMPRESA RECHE GALDEANO & CIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/14-UGPE por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 04/11/2016. **VALOR GLOBAL: 58.844,00** (cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais). **DESPESAS:** As despesas oriundas deste ajuste, no exercício em curso, correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 39102, Programa de Trabalho: 15.244.3166.1085.0011, Fonte de Recurso: 02757126, Natureza da Despesa: 44905116, tendo sido emitida Nota de Empenho n.º 2016NE00440, emitida em 03/10/2016. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, em Manaus, 04 de novembro de 2016.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da UGPE

1 22 7 1

Resenha de autorização: o Controlador Geral de Estado, no exercício da delegação conferida pelo decreto nº 25.063 de 13/06/2005, considerou autorizado o seguinte deslocamento:

Nome: DRA. NAFICE BÁCRY VALOZ, Secretária de Estado e de Relações Institucionais e Representação do Amazonas.
Órgão de origem: SERIRA
Destino e período: BSB/MAO/BSB – 24 a 26/10/2016.
Objetivo: Tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado.

Brasília, 31 de outubro de 2016.

SONIA RODRIGUES RAMOS
Secretária Executiva

1 22 6 6

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 1336/2016 – GDG/P.C.

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** I – DESIGNAR a servidora Luciola Menezes Soares, Investigadora, mat nº 171.672-7A, para a FG-3, a contar de 01/11/16. Manaus/AM, 29/02/16. **Francisco Ferreira da Silva Sobrinho.** Delegado Geral de Polícia Civil.

1 22 7 2

PORTARIA Nº 1337/2016 – GDG/P.C.

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** I – DESIGNAR o servidor FÁBIO ROBERTO ACRIS MENEZES, Escrivão de Polícia, matrícula nº 184.347-8 B, para a Função Gratificada, simbologia FG-3, Chefe de Cartório da DECCM-Anexo, a contar de 01/11/2016. Manaus/AM, 29/02/16. **Francisco Ferreira da Silva Sobrinho.** Delegado Geral de Polícia Civil.

1 22 7 2

PORTARIA Nº 1338/2016 – GDG/P.C.

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** I – DISPENSAR a servidora JULIANA TOLENTINO CAVALCANTE, Investigadora, mat nº 211.287-6A, da FG-3, integrante do DRCO, a contar de 01/12/2016. II – DESIGNAR a servidora JULIANA TOLENTINO CAVALCANTE, Investigadora, mat nº 211.287-6 A, para a FG-1, Coordenador do DRCO, a contar de 01/12/2016. III – DESIGNAR a servidora DORA FARIAS MAIA, Escrivã, mat nº 127.357-4 A, para a FG-3, integrante do DRCO, a contar de 01/12/2016. **Francisco Ferreira da Silva Sobrinho.** Delegado Geral de Polícia Civil.

1 22 7 2

PORTARIA Nº 1340/2016 – GDG/P.C.

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** I – DISPENSAR o servidor ALESSANDRO VIEIRA CARDOSO, Investigador, mat nº 211.672-3 A, da FG-3, Chefe de Investigação do 23º DIP, a contar de 14/10/2016. II – DESIGNAR o servidor ERIK NASCIMENTO RIBEIRO, Investigador, mat nº 155.908-7 C, para a FG-3, Chefe de Investigação do 23º DIP, a contar de 14/10/2016. **Francisco Ferreira da Silva Sobrinho.** Delegado Geral de Polícia Civil.

1 22 7 2

FUAM

EXTRATO Nº 100/2016-FUAM

PORTARIA Nº 169/2016-GDP/FUAM.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA “ALFREDO DA MATTA”, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a ausência temporária por um período de 04 (quatro) dias, do titular desta pasta para gozo de férias regulares a que faz jus. **RESOLVE: I - DESIGNAR a Dra. LUCILENE SALES DE SOUZA**, matrícula nº 106.076-7A, Diretora Técnica, para responder cumulativamente pela Presidência da Fundação “Alfredo da Matta”, no período de 08 a 11/11/2016. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO “ALFREDO DA MATTA”,** em Manaus, 07 de novembro de 2016.

FRANCISCO HELDER CAVALCANTE SOUSA
Diretor-Presidente

1 22 7 3

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/No. 144/2016

A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, Autarquia Estadual, criada pela Lei 2.367/95, de 14 de dezembro de 1995, no âmbito das suas atribuições;
RESOLVE: APROVAR a ESCALA DE FÉRIAS dos funcionários do IPAAM, para o exercício de 2017, de acordo com o que preceitua o artigo 62, da Lei No. 1.762/1986, conforme abaixo:

JANEIRO	
NOME	MATRICULA
Alba Cristina Silva de Souza	051.051-3 B
Alexandre Souza E Silva	189.366-1 B
Álvaro Cesar Terço Falcão	121.696-1 F
Amadeu de Oliveira eh Silva Filho	051.034-3 B
Ana Cassia Santos Silva	115.444-3 F
Ana Eunice Aleixo	009.378-5 L
Andreia Queiroz Sampaio	160.817-7 B
Antonio Ademir Stroski	102.019-6 C
Antonio Roberto Miranda	051.221-4 B
Bernadete Moreira de Messias	051.175-7 F
Carlos André Silva Lima	214.355-0 A
Clemerson de Sales	220.899-7 A
Danielle Gonçalves Costa	200.257-4 A
Edmilson Souto Carneiro Junior	198.214-1 B
Edna Parente Portela	116.337-0 F
Elcione do Socorro Barbosa Pamplona	191.995-4 C
Emanuel Gonçalves Guerra	051.107-2 E
Fabiano Verissimo de Melo	154.148-0 E
Fernanda Ferreira Gomes	051.094-7 B
Fidel Matos Castelo Branco	012.753-1 C
Francisca Rodrigues Mouta	149.594-1 B
Francisco Ferreira Pinto	051.011-4 B
Gilberto Jose de Souza	118.091-6 B
Gustavo da Conceição dos Santos	051.055-6 B
Inês Peres Loureiro	051.155-2 F
Iracema Alencar de Queiroz	009.343-2 G
Ivone dos Santos Sales	051.119-6 B
Jeú Linhares Bentes Junior	188.498-0 C
Joao Bosco Reis da Silva	108.699-5 D
Jussara Pereira Dirane Araújo	103.142-2 B
Karen Pessoa Pereira	195.502-0 D
Katia Maria da Conceição M Catunda	051.146-3 C
Katia Santos Castello Branco	117.606-4 E
Leandro Ribeiro Monteiro	149.709-0 B
Liliane Martins Minhos	166.686-0 B
Luiz Barros Filho	130.518-2 B
Luiz Henrique da Silva Santana	168.872-3 C
Manoel Marques da Costa	144.933-8 C
Marcelo Garcia	160.283-7 A
Marcia Maria Marreiros Pardo	154.511-6 I
Maria de Fátima Saraiva da Silva	114.367-0 B
Maria Denizea Gonçalves Costa	051.368-7 D
Maria Deusdete Ribeiro Nascimento	051.143-9 C
Maria Eneida Thompson Siqueira	050.951-5 B
Maria Luziene da Silva Alves	199.023-3 B
Maristela Ascensão Amorim	013.051-6 C
Martha Suzy Moreira Cardoso	103.909-1 E
Newton Silvio Benjamin Pardo	221.720-1 A
Oranilza Socorro Mendes Figueiredo	158.353-0 C
Raimundo Saturnino de Andrade	219.169-5 C
Regiane Costa dos Santos	166.378-0 C
Roberto Castelo Branco Wanderley	009.395-5 B
Romeu Nogueira Campos Junior	133.726-2 F
Rosa Mariette Oliveira Geissler	150.994-2 C
Roseano Campos Paes	118.109-2 C
Samuel do Carmo Amaral	051.045-9 C
Sandra Regina Carvalho de Noronha	051.054-8 E
Silvana Pimentel de Oliveira	166.276-7 E
Silvio do Nascimento Araújo	051.049-1 B
Simone Costa de Lima	170.391-9 D
Sonia Luzia Oliveira Canto	166.793-9 G
Tania Maria Queiroz Teles	051.120-0 B
Uziel Sevalho da Silva	051.167-6 D
Vera Lúcia Mello de Araújo	100.604-5 C
Waldete da Conceição B Nascimento	020.041-7 C
Washington Cardoso	100.959-1 C
Yara Leila Gonçalves Andrade	154.158-7 D
FEVEREIRO	
Aldenir Farache Barroso	196.363-5 D
Alexsandra de Souza S Bianchini	182.453-8 D
Alice dos Santos Mestrinho	116.334-5 B
Aline dos Santos Britto	198.968-5 C
Ana Lucia Tinoco Cunha	051.387-3 B
André Lima Gandra	184.628-0 C
Angela Lucia de Araújo Tavares	018.900-6 G
Berenice Pereira de Brito	114.956-3 D
Camila Maia de Miranda Correa	231.695-1 B
Edivaldo Ferreira Leal	051.237-0 B
Edson Pinheiro Gomes	051.154-4 B
Enio Jose Soares Botelho	137.754-0 E
Francisca Rosivana Campos Pereira	118.087-8 E
Ivanete Thiota Andion	050.960-4 B
James Franklin	051.178-1 D
Joao Paulo Vieira de Oliveira	160.257-8 A
Jorge Luiz Farias Pinto	117.603-0 C
Jose Luiz Almeida do Nascimento	051.179-0 C
Jose Raimundo Rabelo Filho	166.753-0 E

Josete Albuquerque Damasceno	008.829-3 F
Katia Maria Rodrigues da Silva	117.598-0 E
Luceny Reis Coelho	050.962-0 B
Lucia Handa	166.680-0 F
Marcelo Fabrizio Barroncas Ferreira	200.160-8 A
Marcilea de Oliveira Costa	103.135-0 C
Maria da Gloria Gomes de Oliveira	051.010-6 B
Maria de Fatima Pereira Batista	051.390-3 B
Maria do Carmo Neves dos Santos	012.618-7 E
Maria Vanja Braz Brito	051.065-3 B
Maurilo Honorato da Costa	051.069-6 C
Nelson Pinheiro de Carvalho	051.114-5 B
Nivea Geovana Feitosa de O Moura	174.820-3 D
Priscila Silveira da Silva Carvalho	208.611-5 A
Reynaldo Miranda de Castro	208.463-5 A
Roberto da Silva Brito	051.056-4 B
Sandra Costa Amorim	051.071-8 J
Sergio de Souza Rodrigues	118.111-4 D
Wanderleia Holanda S Nascimento	103.144-9 B
MARÇO	
Adiene Mendes da Silva	051.037-8 B
Aldenira Rodrigues Queiroz	105.481-3 F
Ana Lucia de Oliveira Almeida	234.832-2 A
Anedina Miguel Soares	051.130-7 D
Arnaldo Thadeu Lopes Mamede	104.102-9 D
Artemisia Souza do Valle	135.053-6 H
Cândida Maria de Queiroz Pimentel	050.958-2 B
César Leandro Abozaglo Umanã	150.223-9 B
Claudio Roberto Albuquerque Santos	051.159-5 B
Davi Alves da Silva	122.881-1 H
Eduardo White Pontes da Costa	122.022-5 D
Elizabeth Ferreira da Cunha	198.991-0 D
Hermógenes Rabelo	160.240-3 C
Izaías Jose Pereira	051.147-1 B
Jose Max Dias Figueira	008.515-4 D
Josimá Pereira da Silva	051.196-0 C
Maria das Graças da Silva Barbosa	051.219-2 B
Maria de Fatima Figueiredo Lucena	117.230-1 D
Mariângela Ladogano Leite de Azevedo Sodré	139.752-4 K
Ossilmar Nazareno Evangelista Araújo	105.416-3 E
Pedro Rocha Moraes	051.040-8 B
Raimunda Nonata Moreira Lopes	155.622-3 A
Raimundo Nonato Marques Chuvás	050.993-0 C
Renato Brenille Didier	051.169-2 D
Rene Levy Aguiar	051.504-3 E
Sergio Martins D'oliveira	029.763-1 E
Suely Meira Torres	051.111-0 B
Therezinha de Jesus Aleixo S F Melo	050.194-8 B
Vera Lucia Vendramin Mafra	117.225-5 G
Wagner Cabral Pinto	214.653-3 A
ABRIL	
Eduardo Jorge da Costa Silva	187.534-5 D
Elinalva Gomes Ramos	220.736-2 B
Everaldo da Costa Pereira	209.415-0 C
Francielho Araujo de Oliveira	160.239-0 A
Francisco Jose Christo Fernandes	122.436-0 E
Helane Araújo da Costa	201.330-4 D
Iara Silva de Andrade	198.937-5 C
Isabela Braga Antunes	234.831-4 A
Kikue Muroya	170.443-5 D
Lucas Magalhaes Lara	223.794-6 C
Marcela Pacifico Michiles	231.692-7 A
Marcio Dalmio da Silva Rodrigues	200.520-4 A
Patricia Carla Ferreira Cavalcante	103.143-0 B
Rodrigo Tacioli Serafini	200.629-4 A
Susy Hevellyn Souza Pinheiro	228.000-0 B
MAIO	
Adriana Aparecida Barbosa	201.235-9 B
Carlos André Sousa Almeida	200.163-2 C
Cleuza Olinda Picolli	050.959-0 B
Eduardo Radmann	200.508-5 A
Gleicy Lira Ferreira	196.842-4 D
Janette Bouez Abraham	166.931-1 F
Jorge Edson Queiroz da Silva	104.755-8 F
Kassio Almeida Faye das Chagas	231.992-6 A
Maria de Fátima da Silva Melo	051.083-1 G
Sandra Denise Batista Maia	118.110-6 B
JUNHO	
Arivan Ribeiro Reis	221.771-6 A
Denilton Carvalho de Araújo	231.690-0 A
Diógenes do Nascimento Rabelo	016.261-2 C
Edilson Rodrigues dos Santos	051.053-0 B
Generina Soares Gonçalves	231.672-2 A
Gutemberg Lopes Ferreira	103.141-4 B
Jeferson Sousa Garcia	207.940-2 C
Ketlen Lissandra Gomes Viana	235.721-6 A
Risoneide Pereira de Jesus	149.593-3 B
Sheron Vitorino da Silva	219.702-2 A

JULHO	
Christina Fischer	155.631-2 A
Cinthia Mara Guimaraes Moura	237.105-7 A
Cleber Mota Damasceno	196.364-3 E
Cristiano Santana Santos	208.599-2 A
Crystianne Bentes Barbosa	160.829-0 C
Débora Joselice Gomes Paiva	177.082-9 E
Elisângela Almeida Pinheiro	153.582-0 C
Gelson da Silva Batista	167.753-5 D

Marcos Lima Gonçalves	051.036-0 B
Nildete Coelho Batista	116.333-7 B
Paulo Rodolfo Libeck	050.996-5 C
Pojucan Freitas Lima Filho	051.024-6 F
Rayanny Silva Siqueira Monteiro	231.804-0 A
Sheila Maria Farias Kanawati	100.041-1 E
Valdete Vieira de Souza	125.094-9 C

AGOSTO	
Andrea Barroso Amâncio	166.860-9 B
Aureoclesio Menezes de Carvalho	231.863-6 A
Etienne Therese Salgado Cavalcante	127.874-6 E
Luana Maria Santos Gonçalves	231.803-2 A
Raimundo Heraldo Araújo de Sena	051.160-9 B
Rosângela Aguiar Costa	208.601-8 A
Rosy Cleia da Silva Seixas	224.086-6 C
Vanessa Diniz Figueira	205.533-3 D

SETEMBRO	
André Luiz Queiroz de Oliveira	226.302-5 A
Arlem Nascimento de Oliveira	169.454-5 C
Christiane Melissa Silva Gama	231.990-0 A
Daniel Borges Nava	195.464-4 C
Júlio Cezar Lemos de Almeida	053.379-3 G
Maria Gorete Mello da Silva	051.184-6 B
Moises Marruch	051.064-5 G
Renata Martins da Silva Alves	232.963-8 A
Sidney Rudhjá Barbosa	052.112-4 E
Sileide Hileia Arruda de Q Pierre	051.190-0 D
Vandete da Rocha Sousa	051.182-0 B

OUTUBRO	
Fábio Rodrigues Marques	116.395-7 C
Francynelda Siqueira Figueira	104.237-8 D
Jessica Costa Gomes de Souza	235.723-2 A
Ruth Tereza dos Santos da Silva	051.395-4 B

NOVEMBRO	
Adria Marinho Miranda	232.964-6 A
Anita Rocha Alves dos S Ferreira	015.757-0 N
Geraldo Neponuceno de Brito	051.013-0 B
Gilmar Ribeiro da Costa	051.220-6 B
Jessica Muniz Santos	237.340-8 A

DEZEMBRO	
Anderson Sampaio Progenio	233.092-0 A
Ézio da Silva Lima	153.597-8 C
Janaina de Almeida Rocha	208.603-4 A

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, em Manaus, 26 de outubro de 2016.


Ana Eunice Aleixo
Diretora-Presidente do IPAAM

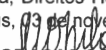
1 22 7 4

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA Nº 0124/2016 – SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, assim como outros ajustes celebrados pela Administração Pública, cuja determinação legal importa na designação de um **COORDENADOR** técnico responsável pela execução destes instrumentos jurídicos: **R E S O L V E:** **DESIGNAR** a servidora **RUTH MARIA CARLOS PACHÊCO** – Matrícula nº 231.786-9A, para ser responsável pela execução do CONVÊNIO de nº 782748/2013 - SENAD, firmado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD/ Ministério da Justiça - MJ. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 03 de novembro de 2016.


MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado da SEJUSC

1 22 7 5

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA Nº 0125/2016 – SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, assim como outros ajustes celebrados pela Administração Pública, cuja determinação legal importa na designação de um representante da Administração responsável pelo acompanhamento e fiscalização destes instrumentos jurídicos: **RESOLVE: DESIGNAR** os servidores **ESÁU DE ALMEIDA CRUZ** – Matrícula nº 183.646-3E e **ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA MATOS** – Matrícula nº 158.993-8F, para comporem a Comissão de Fiscalização do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA de nº 001/2016, firmado com a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE/AM. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 07 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado da SEJUSC

1 22 7 6

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO HEMOAM
DATA: 7/11/2016

PORTARIA Nº 0154/2016-GFHEMOAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria nº013/2001-GHEMOAM, que instituiu a Comissão de Controle de Infecção Médico-Hospitalar; **CONSIDERANDO** as determinações da Lei nº 9431, de 06 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, através do Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH), igualmente como a Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998; **CONSIDERANDO** que as infecções hospitalares constituem risco significativo à saúde dos usuários desta Fundação Hospitalar, sendo que a sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação de assistência hospitalar, da Vigilância Sanitária e outras, referentes ao seu funcionamento; **CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar desta Fundação Hospitalar, conforme o Memorando 0074/2016-DT-HEMOAM, datado em 01/11/2016. **R E S O L V E:**
I - **ALTERAR** a composição da Comissão de Controle de Infecções Hospitalares – CCIH, que passa a ser composta pelos seguintes membros relacionados abaixo: **Presidente:** DÁRIO FIGUEIREDO SILVA JÚNIOR; **Membros Consultores:** Rep. Enfermagem: MARIA LUIZA DE MORAES BRUC; Rep. Ciclo do Sangue: LUCILANE ALVES DE SOUZA; Rep. Farmácia: DILCIANE DOS SANTOS IHARA; Rep. Laboratório: GEORGE WILLIAM DE OLIVEIRA CORDEIRO; Rep. Microbiologia: JOELMA MARTINS ROCHA Rep. GMST: LUDIAN GOMES DA SILVA; Rep. Higiene e Limpeza: MARILIA REGINA PACHECO FERNANDES; Rep. Resíduos Hospitalares: MARIA GORETE SIMÕES DE MATOS- **Membros Executores:** Enfermeira Oncohematológica: NEIDE TAVARES Técnica de Enfermagem: ELENE RAIMUNDA DE SOUZA SANTOS; Médico Infectologista: RODRIGO DE SOUZA LEITÃO; Farmacêutica Bioquímica: Cristina Motta Ferreira.
II – **TORNAR** sem efeito a Portaria nº 054/2016-GHEMOAM, de 14 de abril de 2016. III – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 7 de novembro de 2016, revogadas as disposições ao contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS.

Manaus, 7 de novembro de 2016.

NELSON ABRÃO FRAJLI
Diretor-Presidente

1 22 7 7

ÓRGÃO: SEPROR DATA: 01/11/2016
PORTARIA Nº 48/2016-SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO o disposto no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO que o descumprimento de cláusulas contratuais, a inexecução das obrigações do contrato constituem motivos para aplicação das penalidades legais da Lei nº 8.666/93, além de outras sanções contratuais;
CONSIDERANDO que os casos de aplicação de penalidade devem ser formalmente motivados nos autos de processo administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa;
Considerando, ainda, o dever da autoridade competente de apurar eventuais prejuízos sofridos pela Administração;

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão de Inexecução Contratual, visando resguardar o interesse público.

Art. 2.º Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Inexecução Contratual:

- a) Alex Penha do Amaral, matrícula nº 2208075A, Assistente Técnico (Presidente);
b) Rosemar Gonçalves Feitosa, matrícula nº 0184748F, Assessora (Secretária);
c) Manoel Mourão Neto, matrícula nº 1816454C, Assessor (Membro).

Art. 3.º Determinar a instauração de processo administrativo para a apuração de eventuais infrações cometidas pelos licitantes e contratados, durante a fase licitatória e de execução contratual, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Art. 4.º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes; e analisará os fatos apurados e as razões aduzidas pelo administrado com fulcro nas regras legais, edíficas e contratuais aplicáveis;

Art. 5.º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 1 de novembro de 2016.

Silvany Ricardo de Oliveira Leite
Secretário de Estado da Produção Rural

1 22 7 8

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

Decisão Administrativa

1. Vistos e examinados os autos do processo administrativo sob o nº 014.00464.2016, em que foi assegurado o contraditório e a ampla defesa à interessada, e constatada a violação contratual com lesão ao interesse público, **DETERMINO À LHF Serviços de Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.656.117/0001-30, representada pelo senhor Luiz Otavio Barbosa de Souza França, sediada na Rua Valério Botelho de Andrade, nº 220, Apto. 228, São Francisco, em Manaus/AM, CEP 69079-260, a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÕES E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, com fulcro no inciso III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, pelos fatos e os fundamentos jurídicos constantes do Relatório Conclusivo de Instrução, de fls. 378 a 383, que passarão a integrar esta decisão nos termos do art. 49, §1º, da Lei Estadual nº 2.794 de 2003.**

Manaus, 18 de outubro de 2016

Silvany R. de O. Leite
Secretário de Estado

1 22 7 9

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA- FCECON
ASSUNTO: ERRATA DO EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2011 - PUBLICADO NO D.O.E. EM 09/09/2016 - EDIÇÃO 33.361
ONDE SE LÊ:
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DO DIA 28/09/2016 O CONTRATO PRIMITIVO Nº 009/2011.
[...] TENDO SIDA EMITIDA A NOTA DE EMPENHO Nº 2533/2016 DE 23/08/2016 NO VALOR DE R\$ 16.029,87 (DEZESSEIS MIL REAIS, VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).
LEIA-SE:
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2011 E REPACTUAÇÃO BILATERAL DOS VALORES. CONTADOS A PARTIR DO DIA 28/08/2016.
[...] TENDO SIDA EMITIDA A NOTA DE EMPENHO Nº 2533/2016 DE 23/08/2016 NO VALOR DE R\$ 2.466,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). MANAUS, 03 DE NOVEMBRO DE 2016

MARCO ANTONIO RICCI CORREA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

1 22 8 0

ÓRGÃO: AMAZONPREV DATA: 03.11.2016

PORTARIA Nº 590/2016 - RESOLVE: REGISTRAR a concessão de licença para tratamento de saúde, ao servidor **MARCOS HOMERO XAVIER VENTILARI**, matrícula 144.423-9b, no período de 03.09 a 01.12.2016, conforme Laudo Médico nº 74.405/2016, de 06.10.2016, emitido pela Junta Médica Pericial do Estado; **PORTARIA Nº 591/2016 - RESOLVE: REGISTRAR** a concessão de licença para tratamento de saúde, ao servidor **MOISES DA SILVA MENEZES**, matrícula 215.581-8A, no período de 11.09 a 09.11.2016, conforme Laudo Médico nº 74.266/2016, de 05.10.2016, emitido pela Junta Médica Pericial do Estado. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

1 22 8 1

ÓRGÃO: AMAZONPREV DATA: 07.11.2016

PORTARIA Nº 586/2016 - Processo nº. 2011.7.03821R3 - RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria nº 365/2011, de 17 de outubro de 2011, publicado no DOE de 18 de outubro de 2011, conferindo-lhe a seguinte redação: **CONCEDER** Pensão Previdenciária a **SERGIO FREITAS GUIMARAES**, na condição de filho maior incapaz do ex-servidor ativo da SEFAZ, Sr. **EMANUEL SARMENTO GUIMARAES**, ocupante do cargo de Inspetor Fiscal, Classe Única, Ref. I, transposto para Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 1ª Classe, Padrão III, Matrícula nº. 000449-9 A, falecido em 28.07.1991, a partir da data da habilitação, tendo em vista o Artigo 9º, inciso I Artigo 37, da Lei nº 1.543, de 16/08/1982, alterada pela Lei nº 1.705 de 03/10/1985, texto consolidado em 08/03/1991, combinado com o Artigo 111, § 7º, da Constituição do Estado de 1989 e Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, atestado pela Gerência de Previdência, no valor de R\$ 15.073,51 (quinze mil e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 62,50% do total do benefício, sendo 50% da Cota Familiar no valor de R\$ 12.058,81 (doze mil cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), acrescida de 12,50% no valor de R\$ 3.014,70 (três mil e quatorze reais e setenta centavos) da Cota Dependente. **PORTARIA Nº. 596/2016 - Processo nº. 2015.0.06301. 1) CONCEDER** Pensão Previdenciária a **MARIA DO CARMO DA COSTA SILVA**, na condição de cônjuge do ex-segurado inativo da **POLÍCIA MILITAR**, **LUIZ FERREIRA DA SILVA**, falecido em 21/04/2013, ocupante do cargo de **CABO - COM SOLDADO 3º SARGENTO**, matrícula nº. 054462-0-B, cujos proventos do cargo totalizavam o valor de R\$ 3.344,69 (três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), a partir do mês de **NOVEMBRO/2016**, conforme **Agravo de Instrumento nº. 4000854-79.2016.8.04.0000. 2) DETERMINAR** que o valor atual da Pensão, **R\$ 4.089,86 (quatro mil, oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, já corrigido pelos índices do RGPS, seja pago à beneficiária acima citada. **PORTARIA Nº. 597/2016 - Processo nº. 2016.7.06032. CONCEDER** Pensão Previdenciária a **PAULO AJURICABA DE SOUZA** na condição de cônjuge da ex-servidora ativa da **SUSAM MIRCELENE CALDERARO SOUZA**, falecida em 19/09/2016, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - CLASSE F - REF. 2**, Matrícula nº. 103370-0 F, cuja remuneração totalizava o valor de **R\$ 1.589,19 (Mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos)**, sendo idêntico ao valor do benefício, a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a" e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014, calculado com base no Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal. **PORTARIA Nº. 602/2016 - Processo nº. 2016.7.06329. 1. CONCEDER** Pensão Previdenciária a **TEREZA MATILDE GUIMARAES CABRAL** na condição de cônjuge do ex-servidor inativo da **SEFAZ**, Sr. **RENATO CLEMENTINO ABENSUR CABRAL**, falecido em 21/10/2016, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, 2ª Classe, Nível TF-2, Padrão IV**, Matrícula nº 115.383-8D, cujo proventos de aposentadoria do segurado totalizavam **R\$ 21.348,37 (Vinte e um mil e trezentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a" e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014, combinado com artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012. 2. **DETERMINAR** que o valor da Pensão, **R\$ 16.500,81 (Dezesseis mil e quinhentos reais e oitenta e um centavos)**, calculado com base no Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, e abaixo discriminado, seja pago a beneficiária acima citada. **PORTARIA Nº. 603/2016 - Processo nº. 2016.7.06343. 1. CONCEDER** Pensão Previdenciária a **ETELVINA ELIZABETH BARBOSA FERREIRA** na condição de cônjuge do ex-servidor inativo da **SEFAZ**, Sr. **MARCUS AURELIO NOBRE MIRANDA FERREIRA**, falecido em 27/10/2016, ocupante do cargo de **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, 1ª CLASSE, PADRÃO I**, Matrícula nº 000.478-2B, cujo proventos de aposentadoria do segurado totalizavam **R\$ 30.471,11 (Trinta mil, quatrocentos e setenta e um reais e onze centavos)**, a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a" e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014, combinado com artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012. 2. **DETERMINAR** que o valor da Pensão, **R\$ 22.886,72 (Vinte dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)**, calculado com base no Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, e abaixo discriminado, seja pago a beneficiária acima citada. **PORTARIA Nº. 604/2016 - Processo nº. 2016.7.06334. CONCEDER** Pensão Previdenciária a **JOAO NUNES DOS SANTOS FILHO**, na condição de cônjuge da ex-segurada ativa da **SEDUC**, **ERMIR SOUZA DOS SANTOS**, falecida em 28/09/2016, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 1ª CLASSE - REFERÊNCIA E**, matrícula nº. 103646-7-C, cuja

remuneração do cargo efetivo totalizava o valor de R\$ 1.412,07 (mil, quatrocentos e doze reais e sete centavos), sendo idêntico ao valor do benefício, a partir da data do óbito, tendo em vista o artigo 2º, inciso II, alínea "a" e o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal. **PORTARIA Nº 605/2016- Processo nº 2016.7.06205.** 1. **CONCEDER** Pensão Previdenciária a **MARIA DE LOURDES PEREIRA MARTINS**, na condição de cônjuge do ex-servidor inativo da PM/AM, **SEVERIANO ALBANO MARTINS**, falecido em 05/10/2016, no posto de 2º Tenente, Matrícula nº. 055341-7-B, cujos os proventos devidos ao segurado totalizavam o valor de R\$ 9.868,50 (Nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a" e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014. 2. **DETERMINAR** que o valor da Pensão, R\$ 8.287,50 (Oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), calculado com base no Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, e abaixo discriminado, seja pago a beneficiária acima citada. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Maria Adelaide Ribeiro Cruz
Diretora de Administração e Finanças,
no exercício da Presidência

12282

ÓRGÃO: AMAZONPREV

DATA: 07.11.2016

PORTARIA Nº 601/2016 – AUTORIZAR o deslocamento, com pagamento de diária de viagem ao seguinte servidor: Nome/Cargo: **LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI**, matrícula nº 179.561-9 b, Gerente. Destino/Período: **Vitória/ES**, no período de **06 a 10.11.2016**. **Objetivo:** 16º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

MARIA ADELAIDE RIBEIRO CRUZ
Diretora de Administração e Finanças
no exercício da Presidência

12283

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO
DO MEIO AMBIENTE - SEMA.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2014. **Processo nº:** 035.01216.2016. **Data da Assinatura:** 20/10/2016. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a empresa Costa Rica Serviços Técnicos Ltda. **Objeto:** O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 030/2014, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de manutenção e reforma predial com fornecimento de mão de obra e materiais destinados a atender as necessidades das unidades administrativas do sistema da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. **Dotação e Empenho:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da mesma dotação orçamentária consignada no termo de contrato primitivo. Gabinete da SEMA, em Manaus, 20 de outubro de 2016.

Antônio Luiz Menezes de Andrade
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em exercício.

12284

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO
DO MEIO AMBIENTE - SEMA.

Espécie: 2º Aditivo ao Contrato de Consultoria. **Processo nº:** 035.01043.2016. **Data da Assinatura:** 04/11/2016. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a empresa GOPA Consultants. **Objeto:** O presente Termo Aditivo visa prorrogar o Contrato de Consultoria pelo período de 26 (vinte e seis) meses e valor de EUR 486.089,45 (quatrocentos e oitenta e seis mil, oitenta e nove euros e quarenta e cinco centavos), que tem por objeto o apoio a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA na gestão do PROFLOAM, em suas funções técnicas, operacionais, administrativas e financeiras, licitação (contratação e aquisição) de todos os insumos necessários para a execução do mesmo. **Vigência:** 26 (vinte e seis) meses, contados da data da assinatura, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. Gabinete da SEMA, em Manaus, 07 de novembro de 2016.

Antônio Luiz Menezes de Andrade
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em exercício.

12285

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO
DO MEIO AMBIENTE - SEMA.

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2014. **Processo nº:** 035.01277.2016. **Data da Assinatura:** 01/11/2016. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a empresa LAGHI ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 010/2014, pelo período de 60 (sessenta) dias, tendo em vista a necessidade de reprogramação do contrato de repasse, finalização dos ajustes técnicos da versão final consolidada após a Consulta Pública e aprovação do produto final. **Vigência:** 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. **Dotação e Empenho:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da mesma dotação orçamentária consignada no 4º termo aditivo do contrato nº 010/2014. Gabinete da SEMA, em Manaus, 07 de novembro de 2016.

Antônio Luiz Menezes de Andrade
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em exercício.

12286

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO
DO MEIO AMBIENTE - SEMA.

PORTARIA SEMA Nº 88 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016. O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, que instituiu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto nº 36.219, de 09 de setembro de 2015. **CONSIDERANDO** a ausência do Secretário de Estado, Sr. Antonio Ademir Stroski, bem como a ausência do Secretário Executivo, Sr. Luis Henrique Piva, que estão participando da 22ª Conferência das Partes – COP 22, em Marrakech, Marrocos, juntamente com a comitiva do Governo do Estado do Amazonas. **CONSIDERANDO** a ausência do Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em exercício o Sr. Antônio Luiz Menezes de Andrade, que estará no município de Manicoré/AM, presidindo a consulta pública sobre a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Manicoré, no período de 10 à 11 de novembro de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de designar substituto legal durante este período.

RESOLVE:
DESIGNAR a Chefe do Departamento de Administração e Finanças desta Secretaria, a servidora Sandra Regina Souza dos Santos, para responder pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, durante o período de 10 à 11 de novembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 07 de novembro de 2016.

Antônio Luiz Menezes de Andrade
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em exercício.

12287

AFEAM

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.

EXTRATO

CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 23/2016 – AFEAM
PATROCINADORA: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A – AFEAM.

PATROCINADA: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO – SETRAB.

OBJETO: Custeio de parte da 1ª Feira do Trabalho e Empreendedorismo, a ser realizada no período de 2 a 3.12.2016, conforme descrito no Ofício nº 474/2016-GSETRAB.

PAZO: De 25.10.2016 a 25.1.2017.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 8.11.2016

EVANDOR GEBER FILHO
Diretor-Presidente

12295

PEMAZA AMAZÔNIA S.A – CNPJ: 22.763.502/0001-07 – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO – São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 16/11/2016, às 08:00 horas, na sede social, na Rua Recife, nº. 3.350-Bairro Flores, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – Extraordinária: a-) Outros assuntos de interesse da sociedade; Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº. 6.404/76, com as alterações da Lei nº. 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.014. Manaus (AM), 04 de Novembro de 2016.

12302

Eletrobras
Amazonas Energia

EXTRATO DA ATA DA 24ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., REALIZADA EXTRAORDINARIAMENTE NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2016.

DATA, LOCAL E HORA DE REALIZAÇÃO: 27/10/2016, na sede da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, localizada no Centro Empresarial Varig, SCN, Quadra 4, Bloco B, nº 100, Sala 704, Brasília (DF), às 11:00h. **PRESENTE:** Presidente LUIZ HENRIQUE HAMANN, e demais Conselheiros, Senhores, ANTÔNIO CARLOS FARIA DE PAIVA, ROBÉSIO MACIEL DE SENA, WILLAMY MOREIRA FROTA, LINCOLN ROBERT DA COSTA SOUZA e Senhora JANETE DUARTE. **DELIBERAÇÃO:** Eleição do Senhor JOSÉ FRANCISCO ALBUQUERQUE DA ROCHA, para exercer interinamente, o cargo de Diretor-Presidente, cumulativamente com o cargo de Diretor de Operação do Interior; Eleição do Senhor PAULO EDUARDO GAMA MACIEL para exercer interinamente, o cargo de Diretor de Planejamento e Expansão, cumulativamente com o cargo de Diretor de Operação da Capital; e, Eleição da Senhora ANDRESSA HEINRICH BARBOSA DE OLIVEIRA, para exercer interinamente o cargo de Diretora de Gestão, cumulativamente com o cargo de Diretora Comercial. **OBSERVAÇÃO:** A Ata original relativa a este Extrato encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas (JUCEA), sob o nº. 962421, em 04/11/2016.

Ricardo Pereira da Silva
Secretário-Geral

12288

MATERNIDADE ALVORADA

ERRATA

Errata que se faz ao extrato referente ao **EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 33/2016; PARTES: MATERNIDADE ALVORADA e a RECHE GALDEANO & CIA LTDA.**, publicada no Diário Oficial de 17/10/2016, nº33.386, ano CXXII, Caderno de Publicações Diversas, página 09, onde se ler: ...no valor de R\$1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais), **LEIA-SE:** ...no valor de R\$232,00 (duzentos e trinta e dois reais).

Manaus, 04 de novembro de 2016.

ELCINEI DE LIMA SAMPAIO,
Diretora Geral da Maternidade Alvorada.

12289

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

RESENHA DA PORTARIA Nº 339/2016/GSEAS

A Secretária Executiva da Assistência Social/SEAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando frequências e inciso I do artigo 84 da Lei nº 1762 de 14/11/86.

RESOLVE:

I – DESCONTAR faltas não justificadas ao serviço, dos funcionários do Quadro de Pessoal desta Secretária, abaixo relacionados.

Nome do (a) Servidor(a)	Matrícula	Faltas	Dias
Messias Leal de Macedo	153.951-5 B	1	25/10/2016
Raimundo Jose da Silva Prado	019.801-3 D	4	06, 07, 10 e 11/10/2016

II – DETERMINAR a Gerência de Recursos Humanos os imediatos registros financeiros.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, Manaus, 7 de Novembro de 2016.

Jane Mara Silva de Moraes
Secretária Executiva

12290

RESENHA DA PORTARIA Nº 338/2016/GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o que determina o artigo 62 da Lei nº 1762 de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 5º do mencionado artigo;

CONSIDERANDO, ainda o que determina na Portaria nº 406/2015/GSEAS, datada de 28/10/2015.

RESOLVE:

I – CONCEDER, aos funcionários abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no mês de OUTUBRO/2016, de acordo com o art. 62, da Lei nº 1762, de 14.11.86.

Servidor	Matricula	Exercício	Período
Claudete Leão Ivo Moyses	001.396-0 J	2012	10/10 à 08/11/2016
Cibele Freitas de Aquino	201.110-7 C	2013	03/10 à 20/10/2016 (18 dias)
Claudete Leão Ivo Moyses	001.396-0 J	2013	09/11 à 08/12/2016
Lucidalva de Oliveira Andrade	050.472-6 C	2013	17/10 à 15/11/2016
Ana Maria Pimentel da Silva	154.005-0 C	2015	17/10 à 15/11/2016
Carla Marcia Silva Brandão	154.009-2 B	2015	26/10 à 09/11/2016 (15 dias)
Carlos Alberto Kitzinger de Souza	153.998-1 B	2015	03/10 à 01/11/2016
Eliana Paixão de Souza	050.581-1 E	2015	03/10 à 01/11/2016
Josimar Anjos de Souza	153.669-9 B	2015	03/10 à 01/11/2016
Maria de Lourdes de Souza Ramos	147.285-2 C	2015	13/10 à 11/11/2016
Ana Maria Lima de Carvalho	196.299-0 B	2016	10/10 à 24/10/2016 (15 dias)
Elisângela de Souza Fernandes	153.943-4 B	2016	03/10 à 01/11/2016
Daniel Pereira do Carmo	231.702-8 A	2016	03/10 à 01/11/2016
Francisco José da Silva	138.819-3 C	2016	03/10 à 01/11/2016
Georgete dos Reis Gomes	050.643-5 C	2016	03/10 à 01/11/2016
Maria de Lourdes de Souza Ramos	147.285-2 C	2016	12/11 à 11/12/2016

II - TRANSFERIR, por imperiosa necessidade de serviços para outra oportunidade às férias dos funcionários abaixo relacionados.

Nome	Matricula	Exercício
Alcineide Maquine da Silva	129.935-2 C	2016
Ana Maria Pimentel da Silva	154.005-0 C	2016
Benedita Pena Prestes	050.670-2 C	2016
Eliano Nascimento de Oliveira	154.097-1 B	2016
Josimar Anjos de Souza	153.669-9 B	2016

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 07 de Novembro de 2016.

Jane Mara Silva de Moraes
Secretária Executiva

1 2 2 9 1

Assunto: Resenha nº 021/2016			
N o m e s	Cargo/Regime	Matricula/nº do Laudo Médico	Período/Dias
Artemiza Andrade Barbosa	AUX.S.G.-II REF. D CLASSE PERMANENTE	117.668-4 D/ 72926/2016	20/07/2016 à 03/08/2016 (60 dias)
Francisca Sarmiento Pinheiro Malcher	AUX.S.G.-II REF. D CLASSE PERMANENTE	135.370-5 C / 76433/2016	02/10/2016 à 30/11/2016 (60 dias)
Maria Ivanilda Costa Carvalho	A.TEC. 1ª CLASSE PERMANENTE	001.524-5 C/ 76337/2016	02/10/2016 à 15/11/2016 (45 dias)

Maria Luiza do Vale Cagi Braz	Monitor 2ª CLASSE SUPLEMENTAR	050.754-7 C/ 74727/2016	19/09/2016 à 18/10/2016 (30 dias)
Maria Luiza do Vale Cagi Braz	Monitor 2ª CLASSE SUPLEMENTAR	050.754-7 C/ 75317/2016	19/10/2016 à 17/12/2016 (60 dias)
Maria Rita Rodrigues de Souza	AUX. S.G.-II REF. D CLASSE PERMANENTE	141.411-9C/ 74601/2016	21/09/2016 à 20/10/2016 (30 dias)
Maria do Perpetuo Socorro Olimpio Vieira	AUX. S.G.-II REF. D CLASSE PERMANENTE	154.089-0B/ 71523/2016	04/07/2016 à 01/09/2016 (60 dias)

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 07 de Novembro de 2016.

Jane Mara Silva de Moraes
Secretária Executiva

1 2 2 9 1

SEAP

Extrato do Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2010-SEJUS/SEAP. Data: 27/10/2016. Partes: SEAP e a empresa MM Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por 120 (cento e vinte) dias, a iniciar-se em 28/10/2016 e encerrar-se em 24/02/2017. Fundamento do Ato: Proc. 311.231.168.2016-SEAP. Manaus, 08/11/2016.

PEDRO FLORENCIO ILEHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP

1 2 2 9 2

POLICLINICA CODAJÁS

PORTARIA Nº 007/2016

A GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA POLICLÍNICA CODAJÁS no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o art.24 caput, inciso XXII da Lei nº 8.666 de21 de junho de 1993 e alterações, preceitua ser dispensável a licitação quando estiver configurada a contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário segundo as normas da legislação específica;

CONSIDERANDO que a empresa AMAZONAS DISTRIBIDORA DE ENERGIA S.A.; é a concessionária responsável pela distribuição e fornecimento de energia elétrica para o Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o valor mensal estimado de R\$ 80.048,10 (Oitenta mil , quarenta e oito reais e dez centavos), do serviço é cobrado indistintamente a todos os consumidores, tendo por base a Política Tarifária determinada pela ANEEL, o que justifica a escolha da executante e do preço, nos termos do Art. 26, Parágrafo Único, inciso II e III da lei n.8.666/93;

CONSIDERANDO finalmente o Projeto Básico e demais informações constantes no Processo nº000237/2016-P.CODAJAS;

RESOLVE:

I-DECLARAR dispensável procedimento licitatório, nos termos do art. 24, caput, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação do 60 (sessenta) meses da empresa AMAZONAS DISTRIBIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ nº 02.341.467/0001-20..

II-ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa mencionada, pelo valor global estimado em R\$ 4.802.886,00 (Quatro milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

SANDIRA NEVES MAIA
Gerente de Administração e Finanças

De acordo. RATIFICO a presente resolução, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

GABINETE DA DIRETORIA DA POLICLINICA CODAJÁS em Manaus, 07 de Novembro de 2016.

FÁBIO MANABU MARTINS SHIMIZU
Diretor da Policlínica Codajás

GABINETE DA DIRETORIA DA POLICLÍNICA CODAJÁS, Manaus, 07 de Novembro de 2016.

1 2 2 9 3

SEAD

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Regime Disciplinar - CRD/SEAD, faço chegar ao conhecimento de quem interessar possa, que será julgado os Processos Administrativos Disciplinares abaixo relacionados, ficando esclarecido que na ocorrência de eventualidade impeditiva, o julgamento ficará automaticamente transferido para sessão subsequente.

Dia: 09/11/2016 às 12h30mn

PAD nº. 00178/2015-CRD (nº. 011.05766/2014-SEDUC)

Indiciado (a): CARLOS ALBERTO MATOS DA COSTA-SEDUC

Membro: Mário Bittencourt de Siqueira

PAD nº. 00129/2015-CRD (nº. 011.41895/2014-SEDUC)

Indiciado (a): ALDILANE MENDONÇA DA SILVA-SEDUC

Membro: Cléia Freitas de Souza e Silva

PAD nº. 00017/2015-CRD (nº. 011.38287/2014-SEDUC)

Indiciado (a): MARIA LUCINEY DA SILVA-SEDUC

Membro: Mário Bittencourt de Siqueira

PAD nº. 00048/2015-CRD (nº. 011.39951/2014-SEDUC)

Indiciado (a): MARIA MADALENA CABRAL RODRIGUES-SEDUC

Membro: Mário Bittencourt de Siqueira

Dia: 16/11/2016 às 12h30mn

PAD nº. 00052/2015-CRD (nº. 011.42191/2014-SEDUC)

Indicado (a): CLEMILDES OLIVEIRA DE SOUZA-SEDUC

Membro: Cléia Freitas de Souza e Silva

PAD nº. 00037/2016-CRD (nº. 011.26414/2015-SEDUC)

Indiciado (a): ERIKA RUFINA FREITAS PEREIRA-SEDUC

Membro: Kátia Dessimoni Victória

PAD nº. 00041/2014-CRD (nº. 005.02222/2014-SEAD)

Indiciado (a): PAULO FRANCISCO AGUIAR SAMPAIO-SUSAM

Membro: Kátia Dessimoni Victória

PAD nº. 00091/2015-CRD (nº. 011.01443/2015-SEDUC)

Indiciado (a): MARIA CRISTIANA MARTINS HITOTUZI-SEDUC

Membro: Kátia Dessimoni Victória

Dia: 21/11/2016 às 12h30mn

PAD nº. 00156/2015-CRD (nº. 011.03440/2015-SEDUC)

Indiciado (a): WALDOMIRO SOARES MOTA-SEDUC

Membro: Cléia Freitas de Souza e Silva

PAD nº. 00148/2015 (nº. 011.03434/2015-SEDUC)

Indiciado (a): RICARDO DE OLIVEIRA SOLIMÕES-SEDUC

Membro: Cléia Freitas de Souza e Silva

PAD nº. 00123/2015-CRD (nº. 011.21465/2013-SEDUC)

Indiciado (a): MARIA CLEIDE RIBEIRO DE SOUZA-SEDUC

Membro: Cléia Freitas de Souza e Silva

Carmen Lúcia Rosas Gomes
Secretária/CRD/SEAD

Visto:

Maria do Socorro Lammongi de Souza
Presidente/CRD/SEAD

1 2 2 9 4

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL

ERRATA

A Que se faz a Publicação da Portaria nº 120/2016, publicada no dia 25/10/2016, pág. 18, Publicações Diversas.

1. Onde se lê: II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$ 1.755.776,40 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

2. Leia: II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$ 877.888,20 (oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Manaus, 07 de novembro de 2016.

Fabiano Silva Lima
Secretário de Estado de Juventude, Esporte e Lazer

1 2 2 9 6

IDAM

EXTRATO Nº 185/2016-PJ/IDAM

TORNAR SEM EFEITO o Termo de Doação de Bens Móveis nº 091 /2016 – IDAM x Associação dos Produtores Amigos de Santo Antônio do Matupi - APASAM, publicado no Extrato nº 102/2016/PJ-Idam; Edição de 10/06/2016 – Publicações Diversas, pg.04.

Manaus, 04 de Novembro de 2016

EDIMAR VIZOLLI
Diretor Presidente

1 2 2 9 7

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EXTRATO N.º 184/2.016-IDAM

Espécie –T. de Cooperação Técnica nº 006/2.016-IDAM;;Data da Assinatura:28/09/2.016:Partes:IDAMxMUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE; Objeto: A cooperação de recursos humanos, materiais, e outros recursos necessários à execução das atividades de ATER, direcionada aos produtores rurais do referido Município, na forma do PT. Que integra este instrumento. Proc.Adm. nº 082.0002549.2016-IDAM.

Manaus, 04 de Novembro de 2016

Edimar Vizolli
Diretor Presidente
1 22 98

ORGÃO: IDAM 07/11/2016

Resenha N.º 46/2016/GDP/IDAM.

Resenha das autorizações de viagem de diárias e passagens de que trata o Decreto 26.337 de 12/12/2006.

01-Nome e Cargo: Dorval da Silva nogueira Neto - Colab N.M
Destino e Período: MAO/Rio Preto da Eva/Autazes/MAO, 09 a 17/11/2016.

Objetivo: Proceder ao transporte e entrega de materiais e equipamentos do IDAM, nos municípios acima mencionados.

02-Nome e Cargo: Nazareno Vasconcelos Lima – Colab N.M
Destino e Período: MAO/Manacapuru/N. Airão/Itaotiara/N. Remanso/MAO, 07 a 17/11/2016.

Objetivo: Proceder ao transporte de técnicos para realizar visita técnica nas UNLOC's do IDAM, nos municípios do interior do estado acima mencionados.

03-Nome e Cargo: José Coelho Davila – Assistente Técnico
Destino e Período: Tabatinga/B. Constant/ Atalaia do Norte/ Tabatinga, 07 a 16/11/2016

Objetivo: Proceder ao levantamento de bens patrimoniais procedendo à baixa dos inservíveis das UNLOC'S no interior do estado, acima mencionados.

04-Nome e Cargo: Ailton José Schneider - Diretor Técnico
Destino e Período: MAO/Belo Horizonte/MAO, 02 a 04/11/2016.

Objetivo: Representar o IDAM, na 51ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural – ASBRAER.

Edimar Vizolli
Diretor Presidente
1 22 99

EXTRATO N.º 186/2.016-IDAM

Espécie-Termo de Doação nº 210/2.016-Idam; Data da Assinatura: 04/11/2016; Partes: IDAM x ASSOC. DOS PRODUTORES AMIGOS DE SANTO ANTÔNIO DO MATUPI – APASAM/MUNICÍPIO DE MANICORÉ; Objetos: Constitui objetos da presente a doação: 05 (cinco) tanques de armazenamento de leite, com agitador inox, acionado com motor redutor de 1,5 cv e capacidade de 1.000 (um mil) litros e 04 (quatro) tanques de armazenamento de leite, com agitador inox, acionado com motor redutor de 1,5 cv e capacidade de 700 (setecentos) litros, conforme consta no Processo nº 082.000967.2016 – IDAM, de propriedade deste Instituto.

Manaus, 04 de Novembro de 2016

EDIMAR VIZOLLI
Diretor Presidente
1 23 00

ORGÃO IDAM DATA 31/10/2016

PORTARIA N.º 0118 /2016-GDP/IDAM

O Diretor: Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que prescreve a Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas)

RESOLVE:

AVERBAR a Certidão de Tempo de Contribuição dos servidores abaixo relacionados:

PAULO RAMOS ROLIM – mat. 050.200-6F

Instituto de Desenv. Rural do Estado do Amazonas – Período: 02/06/1975 a 02/05/1993 - 17 anos, 11 meses e 01 dia;

Jose Lopes e Cia - Período: 01/08/1970 a 24/09/1971 – 01 ano, 01 mês e 24 dias.

Totalizando: 6.960 dias, ou seja: 19 anos e 25 dias.

MARIA DO PERPETUO SÓCORRO RODRIGUES DE LIMA – mat. 121.591-4B

Departamento Estadual de Transito - Período: 13/04/1981 a 31/05/1983 - 02 anos, 01 mês e 18 dias;

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amazonas - Período: 01/06/1984 a 03/05/1993 - 08 anos, 11 meses e 03 dias;

Totalizando: 4.036 dias, ou seja: 11 anos e 21 dias.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM, em Manaus, 31 de outubro de 2016.

1 23 0 1

Edimar Vizolli
Diretor Presidente

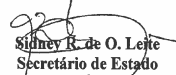
SEPROR		07/11/2016		
Portaria Nº 046/2016- GSE/SEPROR				
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, resolve:				
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, férias, licença especial, faltas justificadas por atestado médico, faltas não justificadas, licenças médicas, licença maternidade, conforme os períodos abaixo especificados:				
FÉRIAS				
Qt.	Servidor (a)	Matrícula	Data	Per. Aq.
01	André Paranhos Albuquerque	229.039-1 A	08 a 18/08/16 (11 dias)	2015
			19 a 22/08/2016 (04 dias)	2016
02	Almir Astério Carvalho	050.398-3 F	08/09 A 07/10/16 (30 dias)	2013
03	Chris Rocha dos Santos	220.416-9 A	01 a 30/09/2016 (30 dias)	2016
04	Fredson Cruz de Lima	220.038-3 A	01 a 30/06/2015 (30 dias)	2015
			01 a 30/06/2016 (30 dias)	2016
05	Francisco Edicelmo Pereira Pessoa	220.727-3 A	11/07 a 09/08/16 (30 dias)	2016
06	Geovani Golçalves Brozzo	153.648-6 C	08 a 22/09/2016 (15 dias)	2013
07	Joycimara Alves dos Santos Rodrigues	209.226-3 B	01 a 30/09/2016 (30 dias)	2016
08	Luiz Carlos do Herval Filho	155.664-9 F	22/08 11/09/16 (21 dias)	2014
09	Laena Cardoso Farias	226.663-9 A	28/06 a 12/07/16 (15 dias)	2015
10	Marcus Juliano Reis Batista	220.821-0 A	12 a 25/09/16 (14 dias)	2015
11	Monique Taiane dos Santos Brasil	232.555-1 A	08 a 17/09/2016 (10 dias)	2016
12	Omar Mamed Filho	211.730-4 B	01 a 15/09/2016 (15 dias)	2015
13	Patrícia da Silva Batista	141.615-4 D	12/09 a 11/10/16 (30 dias)	2015
14	Paulo Iemini de Resende	108.831-9 J	18/08 a 07/09/16 (21 dias)	2014
15	Roberto da Costa Santos	230.800-2 C	01 a 30/09/2016 (30 dias)	2016
16	Vasco Bento dos Santos Ribeiro	050.211-1 K	01 a 30/08/2016 (30 dias)	2016

LICENÇA MÉDICA				
Qt	Servidor (a)	Matrícula	Data	Dias
01	Roberta Andrade Peixoto	227.188-5 A	01 a 30/09/16 Laudo nº 73351	30 dias

LICENÇA ESPECIAL (90 dias)				
Qt	Servidor (a)	Matrícula	Data	Ref. Quinquênio
01	Djalma Farias Teixeira de Lustosa	009.550-8 C	17/10/16 a 14/04/17	1990 a 1995
			02/11/16 a 31/01/17	2006 a 2011
02	Fernando Seabra Barros	051.207-9 I	01/09/16 a 29/11/16	2008 a 2013

FALTAS JUSTIFICADAS POR ATESTADO MÉDICO				
Qt	Servidor (a)	Matrícula	Dias	Data
01	Rosemar Gonçalves Feitosa	018.474-8 F	02 dias	08 e 09/09/16
02	José Matias Junior	223.648-6 A	01 dia	14/09/2016
03	Sebastião da Silva Costa Sobrinho	052.200-7 D	03 dias	13 a 15/09/16

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS				
Qt	Servidor (a)	Matrícula	Dias	Data
01	Alex Penha do Amaral	220.807-5 A	01 dia	09/09/2016

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.				
Manaus, 07 de novembro de 2016				
 Sidney R. de O. Leite Secretário de Estado				

1 23 0 3

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR				
EXTRATO N.º 55/2016				
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 22/2012 - SEPROR. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2016.				
PARTES: SEPROR e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS e TELEGRÁFOS-EBCT. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato supracitado por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/10/2016 até 24/10/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00. Manaus, 03 de novembro de 2016.				
 Valdenor Pontes Cardoso Secretário Executivo				

1 23 0 4

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR**ERRATA**

Que se faz ao Extrato N.º 048/2016 - SEPROR publicado no DOE de 09/09/2016, Publicações Diversas. **Onde se Lê:** **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 365 dias do Contrato, contados a partir 01/09/2016 a 01/09/2017 **Leia-se:** **OBJETO:** O Termo aditivo tem por objeto o acréscimo de metas ao Contrato de Gestão nº 01/2015, conforme Plano de Trabalho e a prorrogação de seu prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/09/2016 até 01/09/2018. Manaus, 03 de novembro de 2016.

Valdenor Pontes Cardoso
Secretário Executivo

1 23 0 5

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR**EXTRATO N.º 58/2016**

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 61/2014. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2016. PARTES: SEPROR e TREVO TURISMO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por mais 08 (oito) meses, contados a partir de 20/10/2016 a 17/06/2016, referente a serviços de reserva, emissão, remarcação e fornecimento de passagens aéreas, para atender o Contrato de Concessão Financeira não reembolsável nº 13.2.0899.1/BNDES/SEPROR. Manaus, 07 de novembro de 2016.

Valdenor Pontes Cardoso
Secretário Executivo

1 23 0 7

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR**EXTRATO N.º 57/2016**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de contrato nº 15/2016-SEPROR. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2016. PARTES: SEPROR e VENEZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo e entrega por mais 60 dias, contados a partir de 22/10/2016 a 21/12/2016, referente aquisição de 02 caminhões basculante para atender ao Contrato de Repasse nº 0399.000-29/2012/MDA/SEPROR. Manaus, 03 de novembro de 2016.

Valdenor Pontes Cardoso
Secretário Executivo

1 23 0 6

ORGÃO: DETRAN/AM**Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas****CONVÊNIO N.º 002/2016-DETRAN/AM**

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2016. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA, e a Associação dos Notários e Registradores do Amazonas – ANOREG/AM. OBJETO: Disponibilização pela ANOREG/AM ao DETRAN/AM do sistema denominado Sistema de Comunicação de Vendas de Veículos, de forma a permitir que os dados necessários ao registro da venda de veículos automotores sejam informados eletronicamente, via internet, ou linha privativa, pelos Cartórios, à base de dados do DETRAN/AM. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no D.O.E. VALOR DE REPASSE: 2,5% do montante previsto na Cláusula Sexta do referido Convênio. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 08 de novembro de 2016.

João Leonel de Britto Feitoza
Diretor-Presidente do DETRAN/AM

1 23 0 8

ORGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA/AM**RESENHA DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

Art. 1.º) O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA autoriza o pagamento de 07 (sete) diárias para cada servidor em favor de:

Servidor(a)	Cargo	Mat. nº
Caio Augustus do Nascimento Fernandes	Vice-Presidente	145995-3 G
Edna Lindoso da Silva	Assistente Técnico 1º D	157.947-9 A

Destino e período: Natal/RN, nos dias 21 a 27/11/2016;

Órgão de Origem: Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Objetivo: Participar da Assembleia Geral Extraordinária bem como do III Encontro Nacional de Juntas Comerciais – ENAJ. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, em Manaus, 08 de novembro de 2016.

Carlos Alberto Cavalcante de Souza
Presidente da JUCEA

1 23 0 9



Processo nº 243 – K / 2008

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessados: Dra. Daiane Paschoalotti Lemos, Dra. Karina Lago Coimbra e Dr. Luís Augusto Mitoso Neto - “MITOSO, COIMBRA E LEMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS”.

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os Advogados sócios da Sociedade de Advogados “MITOSO, COIMBRA E LEMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS” requerem a 3ª alteração do Contrato Social da cessão e transferência de quotas: O sócio Luís Augusto Mitoso Neto, possuidor de 4.800 (quatro mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), cede e transfere a totalidade das mesmas para as sócias remanescentes da sociedade, em montantes iguais para cada uma. Em razão da cessão e transferência da totalidade de suas quotas, o sócio Luís Augusto Mitoso Neto, retira-se da sociedade, dando e recebendo plena, geral e irrevogável quitação, assumindo as sócias remanescentes o Ativo e Passivo da sociedade. Nova Distribuição do capital social: a partir da presente alteração contratual o capital social de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dividido em 24.000 (vinte e quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser distribuído entre as sócias da seguinte forma: Dra. Daiane Paschoalotti Lemos, com 12.000 mil quotas, no valor nominal R\$ 1,00, com o capital social de R\$ 12.000,00 e a Dra. Karina Lago Coimbra, com 12.000 mil quotas, no valor nominal R\$ 1,00, com o capital social de R\$ 12.000,00, totalizando o capital social no valor de R\$ 24.000,00. Requerem por fim, a alteração da Razão social, que passa a denominar-se “COIMBRA E LEMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS”. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do Relator em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 25 de Fevereiro de 2015.

MARCO AURELIO DE LIMA CHOY
Presidente da Câmara Especial

ADRIANA LO PRESTI MENDONÇA
Secretária da Câmara Especial

BARTOLOMEU FERREIRA DE A. JÚNIOR
Relator

X0604X



Centro Integrado de Educação Christus - /Manaus - AM
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

Relação de Alunos Concluintes do Ensino Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, Com Certificados Registrados no Mês de Outubro de 2016.

Escola Sede

Alexandre Julio Farias Pinto; Dailson De Freitas Lima; Daniel Dos Santos Almeida; Daniel Viana Miranda; Dennys Bernal Dos Santos; Emerson Gabriel Araújo Alencar; Erika Dayane Barbosa Dos Santos Carneiro; Franciêke Feitosa Bezerra; Francisca Escarlett De Amorim; Francisco Das Chagas Oliveira Dos Santos; Ginelli Patrícia Fonseca Lira; Grécio Jesus Dos Santos; Ivanir Martins Da Silva; Jarilson Mayc Da Silva Moura; Joelson Vieira Ferreira; Júlia Caldas Rodrigues; Larícia Dos Santos Andrade; Luis André Martins Campos; Luiz Gabriel Duarte Rodrigues; Marleia Lopes Penha; Matheus Santos Da Silva; Nilson Cesar Bentes De Matos; Odeilson Gomes Barreiros; Peter Monteiro Barbosa; Richard Seabral Lasmay; Sabrina Favacho Bello; Suelen Reis Dos Santos; Vânia Barbosa Teles.

Unidade Cachoeirinha

Adriano De Souza Ascate; Aldrio Alberth De Oliveira Campos; Breno Nascimento De Souza; Bruna Brandão Borges; Carla Cristina Queiroz Moreira; Evandro Valeriano Santos Neto; Fernanda De Barros Pereira; Gabriela Aguiar De Oliveira; Gustavo Leandro Libório Gondim; Hellen Bentes Da Silva; Igor Barreto Estrêla; Igor Farias Silveira Ferreira; Ítalo Gabriel Duarte Dos Remédios; Izete Soares Da Silva; Jesse Loreato Lima De Oliveira; Jhennifer Georgina Da Silva Dourado; Joab Teixeira Araújo; João Vitor Da Silveira Guedes; Julio Cesar Da Silva Almeida; Kelly Cristina Nogueira De Oliveira; Luke Fontão Da Silva; Marcio De Almeida Benevides Junior; Marcos De Souza Barbosa; Mauricio De Castro E Castro; Mei Ling Batista Shapiama; Mirta Laura Da Silva Souza; Monique Polline Reis De Lima; Nathaly Brenda Matias Dantas; Nayara De Jesus Santos; Patrícia Pereira Jaquimnuth; Paulo Rodrigo Gomes Lira; Rafael Ferreira De Lima; Rose Anne Damasceno De Souza; Samuel Rodrigues Peixoto; Satiro Fernandes Da Silva; Simeí Campos Vasconcelos; Suelen Cristinah Castro Coelho; Thais Sabrina Bulcão De Vasconcelos; Thalles Alexis Rodrigues Melo; Viviane Santana Dos Santos; Wedson Diamantino Dos Santos Ramires; Xênia Israel Ahuite.

Unidade C. Nery/Maromba

Adriano Silva Da Silva; Alda Regina Corrêa Lima; Aleilson Lima Da Silva; Alessandra Cristina Barbosa De Souza; Amanda De Souza Rodrigues; Amanda Silva Lisboa; Amarildo Tapudima De Lima Júnior; Ana Gabriela Alves Dinelly; Ana Paula Ferreira Feitosa; Ana Renata Oliveira De Melo; Andre Barbosa Coelho; Andreilina Mendes Dos Santos; Anilson Moraes De Souza; Ayrton Neves Da Silva; Bruno Ribeiro Gusmão; Caio Vinicius Dos Santos Lima; Carlos Henrique Serique Regis; Clayber Moura Lopes; Clinton Ferreira Palheta; Daniela Amaral De Souza; Danrley Gomes Marinho; Dárcio Fran Souza Dos Santos; Denio Pereira Da Silva; Dhiego Gomes Câmara; Domingos Alves Farias Neto; Edina Bastos Pacheco; Edivan Vinentes Bentes; Eduardo Fagundes Da Costa; Elisângela Da Costa Brito; Emerson Fabricio Fernandes Pereira; Erika Da Silva Caja; Eunice Raquel Pereira Dias; Evangeliza Lopes De Miranda; Failan Dos Santos Gonçalves; Fernando Aquila Mendonça Rafael; Franciane Ellen Melo Do Nascimento; Francisco Jocelmo Santana De Sousa; Gabriela Batista De Souza; Gideão De Deus Dos Santos; Guilherme Xavier De Sena; Helenice Silva Dos Santos; Heliandra Figueiredo De Lira; Higo Breno Socorro Pereira; Hugo Leonardo Lopes Oliveira; Jean Carlos Gomes; Jofsom Andrade Braga; John Wejysllen Da Silva Abreu; Jonas Santos De Assis; Jorgiana Ferreira Da Silva; José Carlos Bitencurt Da Silva; Josue Carlos Da Silva Conceição; Joviane Dias Maia; Karoline Kerollen Lima De Moura; Larissa Golvin Rosas Da Silva; Larissa Maria Reis Araújo; Layane Abreu Da Silva; Leonardo De Souza Fernandes; Leonardo Lameira Soares; Leonardo Moraes Cardoso; Leonardo Vinicius Da Silva Gomes; Lorena Haná Santos De Andrade; Lovaina Oliveira De Lima; Lucas Batista Gomes; Lucas Pereira Da Silva; Luís Fernando Galúcio Santana De Assis; Luiz Rangel Soares De Oliveira; Manoel Alves De Sousa; Marcos Cesar Lima De Oliveira; Marinez Ribeiro Freitas De Souza; Matheus Araújo De Abreu; Michael Motta Félix; Miguel Ramos Barbosa; Milena De Brito Ferreira; Mirella Gonzalez Soares; Patrícia Costa Almeida; Paulo Edison Souza Grana Júnior; Pedro Marcos Menezes Comapa; Raiane De Jesus Costa; Raphael Cunha Dinelli; Rebeca Do Carmo Freitas Brito; Renê Pinheiro Reis; Rubiany Silva De Oliveira; Salmo Marsa Lopes Caupuri Divino; Sarah Oliveira Da Costa; Sebastiana Da Silva Gonçalves; Siideny Wellington Ribeiro Júnior; Siméia Naara Da Silva Marques; Suelen De Souza Castro; Suzana Marques Pinheiro; Tatiana De Azevedo Do Nascimento; Thalita Albuquerque Matias; Thalyson Lucicley Mendes Ribeiro; Thamiere Da Silva Vasconcelos; Thiago Almeida De Pinho; Valeria Souza De Menezes; Vanderlei Ferreira De Araújo Junior; Victor Matheus Sousa Da Silva; Victoria Maria Contes Raposo Dias; Waldir Ferreira Nogueira Filho; Wellen Priscila Da Silva Caldas; Wesley Bruno Pinto De Oliveira; Wesley Moreira De Mattos; Wilson Antonio De Souza.

Manaus, 04 de novembro de 2016

José Márcio Costa Araújo
Diretor

Port 001/10 - SEBOM X0605X

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS
ÓRGÃO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
SERVIDOR: MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
CARGO: DIRETOR PRESIDENTE
MATRICULA: 014.644-70
1-UM APARTAMENTO ADQUIRIDO POR FINANCIAMENTO DA CONSTRUTORA CAPITAL S/A NO VALOR 350.000,00
2-UM AUTOMÓVEL MARCA HONDA MODELO FIT EX, ANO 2011, FINANCIADO PELO BANCO BRADESCO NO VALOR DE R\$ 47.000,00.
3-UM AUTOMÓVEL MARCA CRV-MODELO 2011, ADQUIRIDO POR CONSÓRCIO BRADESCO COMPLETADO VALOR R\$ 70.000,00
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestada.
Manaus, 08 de 11 de 2016
<i>Maria Lenise Mafra Negreiros</i> Assinatura do Declarante
Visto Em, 08.11.2016
<i>Salvino Reginaldo Barreto Faleiro</i> Gerente de RH
FI 00438

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS
ÓRGÃO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
SERVIDOR: MARIO JORGE CORREA
CARGO: DIRETOR TÉCNICO
SIMBOLOGIA:
MATRICULA: 133.931-1F
Conta Poupança - Itaú R\$ 29.000,00
01 - Automóvel marca GM Captiva Sport de fabricação 2013 modelo 2013 - R\$75.000,00
01 - Automóvel marca Sportage KIA, ano de fabricação 2009, modelo 2010 R\$ 25.000,00
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestada.
Manaus, 08 de 11 de 2016
<i>Mario Jorge Correa</i> Assinatura do Declarante
Visto Em, 08.11.2016
<i>Salvino Reginaldo Barreto Faleiro</i> Responsável pela Seção de Pessoal
FI 00439

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS
ÓRGÃO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
SERVIDOR: ANANIAS RUIS DE SOUZA
CARGO: GERENTE
SIMBOLOGIA: AD-2
MATRICULA: 157.384-5D
UMA CASA DE ALVENARIA VALOR 400.000,00
UM CARRO MODELO FOX 2011
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestada.
Manaus, 07 de 11 de 16
<i>Ananias Ruis de Souza</i> Assinatura do Declarante
Visto Em, 07.11.2016
<i>Salvino Reginaldo Barreto Faleiro</i> Gerente de RH
FI 00440

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS
ÓRGÃO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
SERVIDOR: SALVIA REGINA BARRETO FALCAO
CARGO: GERENTE
SIMBOLOGIA: AD-2
MATRICULA:121.970-7C
Nada á declarar
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestada.
Manaus, 08 de 11 de 2016
..... <i>Salvia Regina Barreto Falcao</i>
Assinatura do Declarante
Visto
Em, 08.11.2016
..... <i>Regina</i>
Diretora Presidente

FI 00441

PORTARIA Nº 314/2016-GP/CGL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007.

RESOLVE:

APROVAR a escala de férias dos servidores desta CGL, para o exercício de 2017, de acordo com o art. 62 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986.

JANEIRO

Nº	NOME	MATRICULA
01	Acrísio de Alencar e Silva Júnior	210.808-9A
02	Agenor da Costa Braga	154.785-2H
03	Artur César Nogueira Perdigão	222.712-6A
04	Augusto Azario Salvador	218.250-5C
05	Claudia Silva Thomaz de Lima	198.191-9E
06	Epitácio de Alencar e Silva Neto	180.691-3F
07	Hélio Lobo Rego Neto	227.287-3B
08	Stella Amanda Frota Cruz	192.903-8C

FEVEREIRO

09	Ana Livia Dias da Silva	233.242-6A
10	André Afonso dos Santos Loureiro	198.023-8B
11	Challa de Medeiros Silva	208.001-0C
12	Daiana da Silva Martins	210.803-8B
13	Giancarlo da Silva Azario	177.182-5B
14	Hedlen Maria Barroso Guedes	200.226-4E
15	Lúcia de Fátima dos Santos Cardoso	226.209-6A
16	Risla Cristina Chaves da Silva	196.096-2B
17	Wilkins dos Santos Siqueira	196.089-0C

MARÇO

18	Carlos Klingner de Paula Segundo	231.518-1A
19	Flavia de Paiva Brandi	234.190-5A
20	Greiciane Ferreira Brasil	235.035-1A
21	Isabel Maria de Araújo Brito	167.690-3D
22	Janaina Brandão de Carvalho	231.521-1A
23	Jaqueline Cruz Alves	189.303-3F
24	Kevin Ailton Barbosa Gabriel	231.528-9A
25	Larissa Dávila Portugal	231.517-3A
26	Luane Paula Maria Venzo	231.519-0A
27	Rui Jorge Piedade de Lima	179.557-0D

ABRIL

28	Antonia Nonata da Silva Gomes	188.276-7B
29	Gisella Andrade Ferreira dos Santos	235.590-6A
30	João Vitor Castello Branco Girão	235.197-8A
31	Lays Sales Monteiro	231.666-8A
32	Prisciany Costa de Freitas	231.520-3B
33	Rafael Bastos Araújo	221.040-1C
34	Risoneide Ferreira Clarindo	220.037-6A
35	Solange Teresinha Fripp Coelho	148.341-2K
36	Talita Pimenta Correa	206.364-6B
37	Tamara Pimenta Correa	210.805-4A

MAIO

38	Ageu Sá Monteiro	224.813-1A
39	Carlos Henrique Freitas da Silva	210.807-0C
40	Carolina Campelo Souza Ramos	231.897-0A
41	Jessica Brenda Vinente do Nascimento	229.612-8A
42	Luciana Araújo dos Santos	221.043-6A
43	Misael Arantes dos Santos	235.927-8A
44	Ornival de Oliveira Albuquerque	196.404-6B
45	Raphaella Raquel dos Santos Pimenta	229.614-4A
46	Ruth Mara Freitas da Silva	235.129-3A
47	Thariny de Souza Briglia	235.215-0A

JUNHO

48	Cleyson Costa dos Santos	230.091-5A
49	Darlene Maia dos Anjos	225.264-3A
50	Edivania Rodrigues da Silva	202.569-8B
51	Ere Bianca Parente de Assis	232.296-0A
52	Érica Pomar Tavares	212.302-9A
53	Lorien Elanor Reis Alves	234.837-3A
54	Simone da Costa Martins Estevam	206.365-4B
55	Syrtre Costa Batista Salazar	137.411-7C

JULHO

56	Fábio Barros Teixeira	198.585-0C
57	Hércules Viana Corrêa	226.210-0A
58	Laryssa Souza Ramos	224.515-9A
59	Marcos Ferreira de Oliveira	219.403-1A
60	Natasha Melo de Mendonça	236.885-4A
61	Silvio Francisco Andrade de Queiroz	226.195-2A
62	Vladice de Araújo Fragata	231.923-3A
63	Thalyta Santos de Oliveira	230.090-7A

AGOSTO

64	Bruna Maia Cordeiro	226.208-8A
65	Cleomar José Gonçalves	237.362-9A
66	Dactivo Xavier de França Filho	116.451-1Q
67	Daniel Maia Teixeira	231.665-0A
68	Edson de Sales Peres	230.861-4A
69	Rodrigo Nelson Amaral Oliveira	232.638-8A

SETEMBRO

70	Diogo Waynnis Barbosa Gabriel	231.527-0C
71	Emanuelle da Silva Queiroz	231.498-3A
72	Igor Barbosa Ferreira	192.036-7D
73	Monyk de Oliveira Malveira	226.226-6A
74	Raquel Gonçalves Chagas	226.225-8A
75	Rozana de Almeida Farias	226.193-6A
76	Wagner de Almeida Silva	227.500-7B

OUTUBRO

77	Ana Carolina Yamane Santos	233.078-4A
78	Eurliane da Costa Pereira	233.108-0A
79	Irineu dos Santos Martins	212.224-3E
80	Jackeline de Souza Máximo	233.107-1A
81	Janderson da Rocha Correia	232.885-2A
82	Marcelo Marcus Nogueira Martins	232.884-4A
83	Thais Martins Alves	226.212-6B
84	Vanessa da Silva Jacaúna	231.122-4B

NOVEMBRO

85	Cristiane Brissow de Azevedo	237.496-0A
86	Mariuce do Socorro Santana Braga e Silva	223.784-9B
87	Michele de Melo Freitas e Araújo	237.495-1A
88	Davison Rodrigues Batista	237.498-6A
89	Leandro da Silva Malizia	237.499-4A

CIENTIFQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, em Manaus, 08 de novembro de 2016.

Epitácio de Alencar e Silva Neto
EPITÁCIO DE ALENCAR E SILVA NETO
Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo

12310

PORTARIA Nº 321/2016-CGL

APLICAR a sanção administrativa de suspensão temporária de licitar e contratar a empresa AGROAM – AGRICOLA AMAZONAS COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 01.824.852/0001-66.

O Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, no uso de sua competência e atribuições legais consubstanciadas na Lei Delegada n. 93 de 18 de maio de 2007, e;

CONSIDERANDO ter havido a concessão do direito ao contraditório e da ampla defesa à empresa AGROAM – AGRICOLA AMAZONAS COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 01.824.852/0001-66, disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o Relatório Final, exarado pela Comissão Especial instituída mediante a Portaria n. 265/2016-CGL, publicada no DOE em 31/08/2016;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo de inclusão nº 013.24342.2016-CGL relativo ao Processo de Cadastro dos Fomecedores nesta CGL e, por fim, no Processo Administrativo nº 013.26370.2016-CGL.

RESOLVE:

I – APLICAR à empresa AGROAM – AGRICOLA AMAZONAS COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 01.824.852/0001-66 a sanção administrativa de suspensão temporária de licitar e contratar, abrangendo todos os órgãos e entidades da Administração Estadual Direta e Indireta, inclusive Fundação, consubstanciada no art. 7º da Lei Federal n. 10.520/2002 c.c. art. 19, III do Decreto Estadual n. 25.373/2005, pelo período de 06 (seis) meses, pelo fato de ter apresentado documento falso, ou seja, a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, no Setor de Cadastro desta CGL por meio do processo de inclusão nº 013.24342.2016-CGL.

II – DETERMINAR ao Setor de Cadastro desta CGL, o bloqueio da empresa no Cadastro Central de Fomecedores do Estado do Amazonas.

III – CONCEDER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o recurso administrativo previsto no art. 109, I, f, da Lei n. 8.666/93.

CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, em Manaus, 08 de novembro de 2016.

Epitácio de Alencar e Silva Neto
EPITÁCIO DE ALENCAR E SILVA NETO
Presidente da CGL

12310

PORTARIA Nº 320/2016-CGL

APLICAR a sanção administrativa de suspensão temporária de licitar e contratar a empresa MANAUARA SERVIÇOS DE TÁXI LIMITADA - EPP, CNPJ Nº 14.798.214/0001-60.

O Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, no uso de sua competência e atribuições legais consubstanciadas na Lei Delegada n. 93 de 18 de maio de 2007, e;

CONSIDERANDO ter havido a concessão do direito ao contraditório e da ampla defesa à empresa MANAUARA SERVIÇOS DE TÁXI LIMITADA - EPP, CNPJ Nº 14.798.214/0001-60, disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o Relatório Final, exarado pela Comissão Especial instituída mediante a Portaria n. 289/2016-CGL, publicada no DOE em 22/09/2016;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo de inclusão nº 013.25421.2016-CGL relativo ao Processo de Cadastro dos Fomecedores nesta CGL e, por fim, no processo administrativo nº 013.28474.2016-CGL.

RESOLVE:

I – APLICAR à empresa MANAUARA SERVIÇOS DE TÁXI LIMITADA - EPP, CNPJ Nº 14.798.214/0001-60 a sanção administrativa de suspensão temporária de licitar e contratar, abrangendo todos os órgãos e entidades da Administração Estadual Direta e Indireta, inclusive Fundação, consubstanciada no art. 7º da Lei Federal n. 10.520/2002 c.c. art. 19, III do Decreto Estadual n. 25.373/2005, pelo período de 06 (seis) meses, pelo fato de ter apresentado documento falso, ou seja, a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais nº 81091/2016, no Setor de Cadastro desta CGL por meio do processo de inclusão nº 013.28474.2016-CGL.

II – DETERMINAR ao Setor de Cadastro desta CGL, o bloqueio da empresa no Cadastro Central de Fomecedores do Estado do Amazonas.

III – CONCEDER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o recurso administrativo previsto no art. 109, I, f, da Lei n. 8.666/93.

CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, em Manaus, 08 de novembro de 2016.

Epitácio de Alencar e Silva Neto
EPITÁCIO DE ALENCAR E SILVA NETO
Presidente da CGL
12310

Órgão: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL	
Resenha: 202/16 – CGL	DATA: 08/11/2016
A Comissão Geral de Licitação – CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:	
Aviso de Licitação	
1)TP nº 036/2016-CGL: Contratação de 02 (duas) Pessoas Físicas ou Jurídicas Especializadas nos Serviços Variados de 02 (duas) Lanchonetes (nº 01 Pupunha e nº 02 Taperebá), para Exploração Comercial nas dependências do Centro de Convivência da Família Pe. Pedro Vignola, Cidade Nova, Cidade de Manaus / AM, através de permissão onerosa de uso - SEAS.	
Data da Realização: 23/11/2016 às 08:30 horas de Manaus / AM.	
O Edital e seus respectivos anexos podem ser examinados e adquiridos no DGC/CGL, Av. Djalma Batista, 348, 1º andar, Chapada, Manaus/AM, fone/fax: (92) 3214-5622, mediante pagamento do valor correspondente as cópias reprográficas do Edital / CD com conteúdo da Licitação, acrescido da taxa de expediente (R\$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) – código do tributo: 4441 - Venda de Editais/Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ.	
Aviso de Licitação	
Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line pela INTERNET, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas – e-compras AM, com endereço eletrônico "https://www.e-compras.am.gov.br".	
1)PE nº 1047/2016-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Instalação e Fornecimento de Link de Internet no Posto de Atendimento do DETRAN, localizado no Município de Itacoatiara, para atender as necessidades do DETRAN.	
2)PE nº 1048/2016-CGL: Aquisição de Balanças, através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.	
3)PE nº 1049/2016-CGL: Aquisição de Suprimentos de Informática (Cartuchos HP), para atender as necessidades do IPAAM.	
4)PE nº 1050/2016-CGL: Contratação de Serviços de Gestão Náutica, compreendendo, Afretamento (Armação e Tripulação), Equipagens a Navegação, Operação Técnica em Geral, Alimentação (Preparada nas Dependências das Embarcações, sob Orientação do Nutricionista), Transmissão e Recepção de Dados de Comunicação Via Satélite com Voz e Dados, Conservação e Manutenções Preventivas da Embarcação "Zona Franca Verde" - SEJUSC.	
5)PE nº 1051/2016-CGL: Contratação de Serviços de Fornecimento de Combustível de Forma Contínua (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e óleo 2T), em suas ações de Fiscalização, Licenciamento, Monitoramento e Educação Ambiental nos Diversos Municípios do Estado do Amazonas e na Capital, para atender as necessidades do IPAAM.	
6)PE nº 1052/2016-CGL: Contratação de Serviços de Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10), na execução do Projeto Garantindo a Proteção Ambiental nas unidades de conservação localizadas na área de Abrangência do Gasoduto Coari Manaus, para atender as necessidades do IPAAM.	
-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 22 de novembro de 2016 às 09:45 horas. Início da sessão: dia 22 de novembro de 2016 às 10:00 horas.	
-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.	
Convocação para Nova Sessão Pública	
1)PE nº 756/2016-CGL, dia 09/11/2016 às 13:00 horas de Brasília.	
2)PE nº 763/2016-CGL, dia 09/11/2016 às 14:00 horas de Brasília.	
3)PE nº 857/2016-CGL, dia 09/11/2016 às 12:30 horas de Brasília.	
4)PE nº 784/2016-CGL, dia 09/11/2016 às 11:00 horas de Brasília.	
5)PE nº 919/2016-CGL, dia 08/11/2016 às 15:30 horas de Brasília.	
As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: https://www.e-compras.am.gov.br.	
Errata	
Errata referente ao Pregão Presencial nº 017/2016-CGL, publicado no dia 07/11/2016 na Resenha 201/16-CGL, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Jornal do Comércio e endereço eletrônico https://www.cgl.am.gov.br.	

Onde se lê:

"Contratação de Instituição Financeira Bancária para a Prestação de Serviços da Folha de Pagamento dos Agentes Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas das Administrações Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado e do Instituto de Previdência do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, Pagamento de Credores do Estado, Arrecadação de Impostos, Tributos, Taxas e Preços, inclusive a Arrecadação de Receitas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e Pagamento aos Beneficiários de Programas Sociais - SEFAZ."

Leia-se:

"Contratação de Instituição Financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para Prestação de forma exclusiva de Serviço bancário de realização da Folha de Pagamento dos Agentes Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas das Administrações Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado e Instituto de Previdência do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, Pagamento de Credores do Estado, Arrecadação de Impostos, Tributos, Taxas e Preços, inclusive a Arrecadação de Receitas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e Pagamento aos Beneficiários de Programas Sociais."

Suspensão

Suspensas às seguintes licitações

- 1)PP nº 014/2016-CGL, em decorrência de questionamento não respondido em tempo hábil.
- 2)PE nº 1000/2016-CGL, em decorrência de questionamento não respondido em tempo hábil.
- 3)PE nº 1001/2016-CGL, em decorrência de questionamento não respondido em tempo hábil.
- 4)PE nº 1004/2016-CGL, em decorrência de questionamento não respondido em tempo hábil.
- 5)PP nº 997/2016-CGL, em decorrência de questionamento não respondido em tempo hábil.

Cláudia Silva Thomaz de Lima
Cláudia Silva Thomaz de Lima
Vice-Presidente da CGL

12311

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
N.º 004/2016 - ARSAM
PROCESSO N.º 135/2016 – DAF/GDP/ARSAM

PARTES: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas - ARSAM, representada pelo Diretor-Presidente, FÁBIO AUGUSTO ALHO DA COSTA e a empresa CLARO S/A por meio de seus procuradores Sra. SIMONE REGINA CURY, portadora da C.I. nº 1696060-SSP-AM, e do CPF nº 436.254.442-91, e Sr. WILLIAN CARVALHO CUNHA, portador da C.I. nº 1515098-4 SSP-AM, e do CPF nº 720.668.142-53.

OBJETO: Prestação dos serviços de telefonia fixa comutada (STFC), na modalidade 0800.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.890,00 (doze mil, oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Natureza 33903958, Programa de Trabalho nº 04.122.0001.2087.0001, Fonte de Recursos 02010000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho nº 2016NE00329 em 30/10/2016 no valor de R\$ 2.148,32 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura ou publicação no Diário Oficial.

Manaus, 03 de novembro de 2016.

Fábio Augusto Alho da Costa
FÁBIO AUGUSTO ALHO DA COSTA
Diretor-Presidente

12312

Resenha da Portaria nº 042/2016-GDP/ARSAM, de autorização do Diretor-Presidente de que trata o Art. 4º do Decreto nº 26337 de 12 de dezembro de 2006. O Diretor-Presidente autoriza o deslocamento dos servidores abaixo:

- 1) **Nome e Cargo:** Dyene Ribeiro da Silva Nascimento – Gerente AD-2; Elton Mello Cavalcante – Chefe de Departamento AD-1; Willian de Souza Nunes – Gerente AD-2.
- 1.1) **Destino e Período:** Presidente Figueiredo/AM, de 13/11/2016 a 15/11/2016.
- 2) **Nome e Cargo:** Maisa Ferreira Alencar – Gerente AD-2; Maria Raimunda Sales Souza – Aux. de Serv. Gerais; Thaís da Costa Batista Mendes – Assessor II AD-2.
- 2.1) **Destino e Período:** Novo Airão/AM, de 13/11/2016 a 15/11/2016.
- 3) **Nome e Cargo:** José Souza Braga – Gerente AD-2; Marcos Hernandez Lasmar Silva – Gerente AD-2; Manoel Sousa – Gerente AD-2.
- 3.1) **Destino e Período:** Itapiranga/AM, de 13/11/2016 a 15/11/2016.
- 4) **Nome e Cargo:** Gustavo Henrique Souza Nunes – Assessor I AD-1; Cleuton Paz de Souza – Gerente AD-2; Whelington Salomão Abtíbol – Gerente AD-2.
- 4.1) **Destino e Período:** Rio Preto da Eva/AM, de 13/11/2016 a 15/11/2016.
- 5) **Nome e Cargo:** Francisco de Assis Oliveira Marques – Fiscal Rodoviário; Maria Neusa dos Santos – Assessor II AD-2; Almino Sidney Matos Castelo Branco – Assessor I AD-1.
- 5.1) **Destino e Período:** Manacapuru/AM, de 13/11/2016 a 15/11/2016.

6) **Nome e Cargo:** Erick Edelman dos Santos – Técnico Nível Médio; Homero Leite de Almeida – Assessor I AD-1.

6.1) **Destino e Período:** Itacoatiara/AM (vila de Novo Remanso), de 13/11/2016 a 15/11/2016.

7) **Nome e Cargo:** Julio Cezar Prado – Assistente Técnico; Adilson Vitorino de Souza – Gerente AD-2.

7.1) **Destino e Período:** Itacoatiara/AM, de 13/11/2016 a 15/11/2016.

Objetivo: Fiscalização do transporte intermunicipal coletivo de passageiros, nominada "Operação Proclamação da República 2016", custeada com recursos oriundos da Fonte 201-Diretamente Arrecadados.

Gabinete do Diretor-Presidente da ARSAM. Manaus, 08 de novembro de 2016.

Fábio Augusto Alho da Costa
FÁBIO AUGUSTO ALHO DA COSTA
Diretor-Presidente

12312

ÓRGÃO: SSP

Extrato

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2013-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 24.08.2016; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e a empresa Full Copy Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda-ME; **OBJETO:** O acréscimo de 07 (sete) impressoras com serviço de impressão, conforme proposta da contratada, a contar de 24/08/2016 a 13/10/2016; **VALOR:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais); **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101, Programa de Trabalho: 08.181.3263.2119.0001, Fonte de Recurso: 01600000, Natureza de Despesa: 33.90.39.83, Notas de Empenhos: 2016NE00589 e 2016NE00590; Data de Emissão: 12.08.2016; Valores Empenhados: R\$ 3.220,00 (Três mil duzentos e vinte reais) e R\$ 3.830,00 (Três mil oitocentos e trinta reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 65, I, V, da Lei nº 8.666/93. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 24 de agosto de 2016.

Carlos Alberto Alencar de Andrade
CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE
Secretário Executivo Segurança Pública

12313

PORTARIA Nº 0156/2016-GS/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 51, inciso I, alínea "b" da Lei nº 3.278/08, etc...

CONSIDERANDO a finalização do Processo Administrativo Disciplinar nº 38.15.09.03.7230/15, instaurado em desfavor dos servidores MARCELO CARVALHO DA SILVA, Investigador de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 171.639-5-A, DENNIS KIENEN DO VABO, Investigador de Polícia de 4ª Classe, matrícula nº 211.347-3-A e DINOR GOMES CASTELO BRANCO, Investigador de Polícia de 4ª Classe, matrícula nº 211.333-3-A;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 8.068/2016-CAPC/CORREGEDORIA GERAL (fls. 403), deferido pelo Senhor Corregedor Geral do Sistema de Segurança Pública do Amazonas (fls. 404).

RESOLVE:

I – ACOLHER a sugestão do órgão correicional e ARQUIVAR Processo Administrativo Disciplinar nº 38.15.09.03.7230/15, por seus legais fundamentos, instaurado desfavor dos servidores MARCELO CARVALHO DA SILVA, Investigador de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 171.639-5-A, DENNIS KIENEN DO VABO, Investigador de Polícia de 4ª Classe, matrícula nº 211.347-3-A e DINOR GOMES CASTELO BRANCO, Investigador de Polícia de 4ª Classe, matrícula nº 211.333-3-A;

II – CIENTIFICAR os servidores acima nominados para que tomem ciência do arquivamento e, após publicação em Diário Oficial do Estado, REGISTRAR nos respectivos assentos funcionais a Decisão;

III – A Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública e a Delegacia Geral de Polícia Civil, para que tomem conhecimento e adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 04 de novembro de 2016.

Sérgio Lúcio dos Santos Fontes
SÉRGIO LÚCIO DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública-SSP/AM

12313

SEJUSC
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA/FUNDECON

ERRATA

Retificação da publicação do dia 11/10/2016, edição N.º 33.383 do DOE, referente ao Extrato do 1.º Termo Aditivo ao Contrato N.º 004/2016-SEJUSC/FUNDECON, Processo N.º 083/2016-Fundecon

ONDE SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/10/2016 03/12/2016;

LEIA-SE: PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/10/2016 a 03/01/2017.

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania/Fundecon, em Manaus, 07 de novembro de 2016.

Rosely de Assis Fernandes
ROSELY DE ASSIS FERNANDES
Secretária Executiva Adjunta do Procon/Am
Ordenadora de Despesas do FUNDECON

12314

RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO, CONFORME ART. 5.º DO DECRETO N.º 26.337, DE 12/12/2006.

Órgão de origem: SEJUSC

Nome e Cargo: Soraya da Costa Collyer – Assessor I

Destino e Período:

- Manaus/Brasília/Manaus – 23 a 26/10/2016

- Objetivo: Participação da 16a. Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA em Manaus, 21 de outubro de 2016.

Maria das Graças Soares Prola
MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

12314

PORTARIA Nº. 81/2016-GS/SPF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE POLÍTICA FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno, aprovado pela Lei Delegada nº. 83, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.754/2002, a qual regulamenta o artigo 134 da Constituição do Estado do Amazonas, dispondo sobre aquisição, destinação, utilização, regularização, alienação dos bens imóveis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a expedição do Termo de Concessão nº. 001812, em favor do Sr. Alonso Abreu dos Reis, em 15 de março de 2005, referente ao imóvel localizado na Rua A, nº. 41, Quadra 04, Lote 10, Bairro Vale do Sinai, com área de 209,00m² e perímetro de 56,00m;

CONSIDERANDO a necessidade de reinstrução do Processo Administrativo nº. 00909/05 – SPF, haja vista o que consta do PARECER Nº. 1674/2016-ASJUR;

RESOLVE

CANCELAR o Termo de Concessão em favor do Sr. ALONSO ABREU DOS REIS, sob o nº. 001812, datado de 15 de março de 2005, em Processo de Regularização Fundiária de nº. 00909/05 – SPF, referente ao imóvel localizado na Rua A, nº. 41, Quadra 04, Lote 10, Bairro Vale do Sinai, com área de 209,00m² e perímetro de 56,00m.

Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA, em 03 de novembro de 2016.

Ivanhoe Amazonas Mendes Filho
IVANHOE AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

12315

RESENHA DA PORTARIA Nº. 223/DRH-1/2016.

(Publicada no BG nº 193 de 21.10.2016.).

O CMT G do CBMAM; Considerando o Art. 1º da Lei 2.363/95. **RESOLVE:** 1. CLASSIFICAR os BM abaixo relacionados para substituir e responder pelas funções dos militares afastados, a/c das respectivas datas de afastamento: - 1º SGT BM Willian Saunier de Alcantara (0293), substituir o 2º TEN BM Veranildo De Souza Costa (0083) como chefe do Almoxarifado/CSM/CBMAM, a/c de 05.10.2016; - 1º SGT BM Eduardo Rodrigues Augustinho (0140), substituir o 2º TEN BM Ailton Ramos Da Silva (0061) como Chefe da DL-4/DL, a/c de 12.09.2016; - O 1º SGT BM Marcilio Cavalcante Medeiros (0224), substituir o 1º SGT QPEBM JOÃO FALEIRO (0130), como Subchefe da Seção Operacional/CSM, a/c de 06.10.2016; Manaus, 25.10.2016.

Fernando Sérgio Austregésilo Luz
FERNANDO SÉRGIO AUSTREGÉSILO LUZ
Comandante Geral do CBMAM.

12316

RESENHA DA PORTARIA Nº. 226/DRH-1/2016.
(Publicada no BG nº 193 de 21.10.2016.).

O CMT G do CBMAM; RESOLVE: CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, ao 1º TEN BM Helcio Cavalcante Barbosa (0655), Art. 35, § 2º da Lei n. 3.725/12. Manaus, 25 de outubro de 2016.

FERNANDO SÉRGIO AUSTREGESILIO LUZ – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMAM.

123 16

RESENHA DA PORTARIA Nº. 227/DRH-1/2016
(Publicada no BG n. 193 de 21.10.2016)

O CMT G do CBMAM; RESOLVE: CESSAR e ATRIBUIR FG aos BM nela especificados. Lei 4.163/15/Manaus, 28.09.2016.

FERNANDO SÉRGIO AUSTREGESILIO LUZ – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMAM.

123 16

RESENHA DA PORTARIA Nº. 228/DRH-1/2016.
(Publicada no BG nº 193 de 21.10.2016.).

O CMT G do CBMAM; RESOLVE: CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, ao 3º TEN BM Janderson Lourenço Lopes (0643), Art. 35, § 2º da Lei n. 3.725/12. Manaus, 25 de outubro de 2016.

FERNANDO SÉRGIO AUSTREGESILIO LUZ – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMAM.

123 16

RESENHA DA PORTARIA Nº. 229/DRH-1/2016
(Publicada no BG n. 193 de 21.10.2016)

O CMT G do CBMAM; RESOLVE: CESSAR e ATRIBUIR o pagamento de Indenização de Atividade Técnica aos BM nela especificados. Art. 37 da Lei 3.725/12 e 1º da Lei nº. 4.035/14. Manaus, 25 de outubro de 2016.

FERNANDO SÉRGIO AUSTREGESILIO LUZ – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMAM.

123 16

PORTARIA Nº 63/2016-CAEG-PROGRAD/UEA
O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
CREDENCIAR *ad referendum* a professora voluntária de acordo com a Resolução N. 003/2011- CONSUNIV, para atuar no Curso de Ciências Biológicas / CESTB.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Andrea Peres Cortes	796.553.192-53	Especialista	Sistemas das Fanerógamas – C/H 30 h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2016.

LUCIANO BALBINO DOS SANTOS
PRESIDENTE

123 17

PORTARIA Nº 64/2016-CAEG-PROGRAD/UEA
O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
CREDENCIAR *ad referendum* o professor voluntário de acordo com a Resolução N. 003/2011- CONSUNIV, para atuar no Curso de Pedagogia / CESTB.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
João Bosco Biase de Oliveira	230.244.292-04	Especialista	Estágio II – C/H 120 h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2016.

LUCIANO BALBINO DOS SANTOS
PRESIDENTE

123 17

PORTARIA Nº 65/2016-CAEG-PROGRAD/UEA
O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
CREDENCIAR *ad referendum* o professor voluntário de acordo com a Resolução N. 003/2011- CONSUNIV, para atuar no Curso de Geografia / CESTB.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Rodrigo Castilho Gonzalez	990.300.712-49	Graduado	Geografia Política e Geopolítica – C/H60 h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2016.

LUCIANO BALBINO DOS SANTOS
PRESIDENTE

123 17

PORTARIA Nº 66/2016-CAEG-PROGRAD/UEA
O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
CREDENCIAR *ad referendum* o professor voluntário de acordo com a Resolução N. 003/2011- CONSUNIV, para atuar no Curso de Geografia / CESTB.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Eder Machado Paiva	818.220.652-91	Graduado	Geografia Humana da Amazônia – C/H60 h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2016.

LUCIANO BALBINO DOS SANTOS
PRESIDENTE

123 17

PORTARIA Nº 67/2016-CAEG-PROGRAD/UEA
O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
CREDENCIAR *ad referendum* a professora voluntária de acordo com a Resolução N. 003/2011- CONSUNIV, para atuar no Curso de Geografia / CESTB.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Lenecan Hilário Serra	585.239.102-63	Especialista	Gestão Ambiental e Recursos Naturais – C/H60 h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2016.

LUCIANO BALBINO DOS SANTOS
PRESIDENTE

123 17

PORTARIA Nº 68/2016-CAEG-PROGRAD/UEA
O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
CREDENCIAR *ad referendum* a professora voluntária de acordo com a Resolução N. 003/2011- CONSUNIV, para atuar no Curso de Geografia / CESTB.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Nailde Batalha	680.003.242-53	Especialista	Metodologia e Prática de Ensino I – C/H45 h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2016.

LUCIANO BALBINO DOS SANTOS
PRESIDENTE

123 17

PORTARIA Nº 69/2016-CAEG-PROGRAD/UEA
O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
CREDENCIAR *ad referendum* o professor voluntário de acordo com a Resolução N. 003/2011- CONSUNIV, para atuar no Curso de Engenharia de Materiais / EST.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
João Carlos Martins da Costa	939.491.202-97	Mestre	Materiais Poliméricos – C/H 90 h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2016.

LUCIANO BALBINO DOS SANTOS
PRESIDENTE

123 17

PORTARIA Nº 70/2016-CAEG-PROGRAD/UEA
O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
CREDENCIAR *ad referendum* a professora voluntária de acordo com a Resolução N. 003/2011- CONSUNIV, para atuar no Curso de Odontologia/ ESA.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Ana Karoline de Souza Queiroz	930.567.882-34	Graduada	Clinica de Pacientes com Necessidades Especiais – C/H 90 h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2016.

LUCIANO BALBINO DOS SANTOS
PRESIDENTE

123 17

PORTARIA Nº 71/2016-CAEG-PROGRAD/UEA
O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
CREDENCIAR *ad referendum* o professor voluntário de acordo com a Resolução N. 003/2011- CONSUNIV, para atuar no Curso de Medicina / ESA.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Robson Oliveira Amorim	680.095.692-91	Doutor	Neurologia e Neurocirurgia – C/H 60 h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2016.

LUCIANO BALBINO DOS SANTOS
PRESIDENTE

123 17

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 006/2016-UEA.
ESPÉCIE: Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2016.

CELEBRANTES: Universidade do Estado do Amazonas – UEA e a Companhia de Gás do Amazonas – CIGAS.

OBJETO: O objeto deste Convênio é proporcionar estágio obrigatório aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos da UNIVERSIDADE, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo.

RECURSOS: Não haverá transferência de recursos entre as Convenientes.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 2016/00032894.

VISTO: CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da UEA

123 17

EDITAL Nº 78/2016-GR/UEA

Seleção para o curso de especialização em Estudos Clássicos da Universidade do Estado do Amazonas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS torna público que estarão abertas as inscrições para o curso de especialização em Estudos Clássicos, no período de 09/11/2016 a 09/12/2016, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2016.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

123 17

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
Universidade do Estado do Amazonas – UEA

1. PCDP. 301963 RODOLFO SANCHEZ. Cargo e Matrícula: 2282623A, professor. Destino e Período: MAO/CARAUARI/MAO 08 a 25/10/2016. Objetivo: Ministrar a disciplina geoquímica do petróleo.
2. PCDP. 301965. SEBASTIÃO SAMPAIO. Cargo e Matrícula: colaborador. Destino e Período: TEFÉ/EURINEPE/TEFE 30/10/2016 a 13/11/2016. Objetivo: Ministrar a disciplina de iniciação a pesquisa geográfica.

3. PCDP. 301964. RHUAN CARLOS. Cargo e Matrícula: colaborador. Destino e Período: MAO/MANACAPURU/MAO 27/10/2016 a 14/11/2016. Objetivo: Ministrar a disciplina etnoarqueologia.

4. PCDP. 301412. ANA LUCIA GARCIA TORRES. Cargo e Matrícula: 1841971C, professora. Destino e Período: MAO/AUTAZES/MAO 03 a 09/10/2016. Objetivo: Ministrar Estágio II ao curso de Pedagogia pelo PARFOR.

Manaus, 03 de Novembro de 2016

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
Vice-Reitor/UEA

12317

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

Universidade do Estado do Amazonas – UEA

1. PCDP. 301983. MARCONDES JUNIOR. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus 10/10 a 12/10/2016. Objetivo: Organizar 3º Workshop do curso superior de tecnologia em Produção Pesqueira e avaliar os trabalhos de conclusão de curso

2. PCDP. 301978. RAIMUNDO AMORIM. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus 10 a 12/10/2016. Objetivo: Organizar 3º Workshop do curso superior de tecnologia em Produção Pesqueira e avaliar os trabalhos de conclusão de cursos.

3. PCDP. 301973. JOELMA CARVALHO. Matrícula e Cargo: 1642111D, professora. Destino e Período: Manaus/Careiro/Manaus 21 a 25/11/2016. Objetivo: Realizar oficina de comunicação oral na indústria de alimentos e no mercado de trabalho pelo curso superior de Tecnologia em Alimentos.

Manaus, 04 de Novembro de 2016

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
Vice-Reitor/UEA

12317

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O DETRAN/AM, fundamentado no art 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97 e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de recebimento de Notificações de Autuação por correspondência postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, devendo as partes interessadas efetivarem apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Defesa no Prot. Adm. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física – responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica – agravamento art. 257, § 8º).

Item	Placa	Nº Auto	Cod. Multa	Data Infração	Data Emissão Notif.	Data Recurso
1	NOM-1743	AI00350048	501-0/0	16/10/16	22/10/16	23/11/16
2	NOM-1743	AI00350049	511-8/0	16/10/16	22/10/16	23/11/16
3	NOR-0647	AI00357208	501-0/0	16/10/16	22/10/16	23/11/16
4	NOT-0538	AI00350946	691-2/0	16/10/16	22/10/16	23/11/16
5	NOT-0538	AI00350947	501-0/0	16/10/16	22/10/16	23/11/16
6	NOR-9896	AI00353002	659-9/2	16/10/16	22/10/16	23/11/16
7	NAT-2215	AI00353010	659-9/2	16/10/16	22/10/16	23/11/16
8	OAD-2773	AI00353017	511-8/0	21/10/16	26/10/16	23/11/16

Manaus, 08 de novembro de 2016.

João Leonel de Brito Feitoza
Diretor Presidente

12318

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art 282 da Lei 9.503, de 23.09.97 e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de recebimento de Notificações de Imposição de Penalidade por correspondência postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, facultado as partes interessadas interponem Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no Prot. Adm do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art 288/289 do CTB.

Item	Placa	Nº Auto	Cod. Multa	Data Infração	Data Emissão Notif.	Data Recurso
1	JXH-1734	AI00351255	663-7/1	19/08/16	30/09/16	12/12/16
2	PHC-2421	AI00351165	659-9/2	20/08/16	08/10/16	12/12/16
3	OXM-0154	AI00350033	691-2/0	26/09/16	12/10/16	12/12/16
4	JXQ-6671	AI00351307	703-0/1	23/08/16	12/10/16	12/12/16
5	PHI-0004	AI00350477	518-5/1	26/08/16	12/10/16	12/12/16
6	KEZ-3936	AI00350301	672-6/1	08/08/16	13/10/16	12/12/16
7	JVP-5515	AI00349166	659-9/2	27/08/16	14/10/16	12/12/16
8	JXM-6110	AI00350220	659-9/2	27/08/16	14/10/16	12/12/16
9	PHE-0577	AI00345809	501-0/0	25/08/16	14/10/16	12/12/16
10	NOO-7465	AI00351130	659-9/2	27/08/16	14/10/16	12/12/16
11	AKD-7565	AI00351131	721-8/0	27/08/16	14/10/16	12/12/16
12	JXY-5838	AI00351441	518-5/2	28/08/16	14/10/16	12/12/16
13	JXK-1844	AI00349286	518-5/2	28/08/16	14/10/16	12/12/16
14	JXO-7135	AI00350270	504-5/0	28/08/16	14/10/16	12/12/16
15	JWS-7041	AI00331869	659-9/2	26/08/16	15/10/16	12/12/16
16	JWU-2967	AI00351320	672-6/1	30/08/16	15/10/16	12/12/16
17	JWS-8211	AI00351291	672-6/1	31/08/16	15/10/16	12/12/16
18	NOQ-2770	AI00351202	734-0/0	31/08/16	15/10/16	12/12/16
19	NKT-3802	AI00342771	659-9/2	01/09/16	15/10/16	12/12/16
20	OAJ-8278	AI00351704	518-5/2	01/09/16	18/10/16	12/12/16
21	OXM-0135	AI00347116	659-9/2	31/08/16	18/10/16	12/12/16
22	JXI-6433	AI00349504	518-5/2	01/09/16	18/10/16	12/12/16
23	JXF-6502	AI00350199	518-5/2	02/09/16	18/10/16	12/12/16
24	NOX-6563	AI00343786	691-2/0	31/08/16	19/10/16	12/12/16
25	OAK-8532	AI00350551	685-8/0	01/09/16	19/10/16	12/12/16
26	NOW-8196	AI00351667	672-6/1	07/09/16	19/10/16	12/12/16
27	NOX-2126	AI00350283	659-9/2	05/09/16	20/10/16	12/12/16
28	JXI-9131	AI00349566	501-0/0	10/09/16	21/10/16	12/12/16
29	OAN-6137	AI00348997	501-0/0	03/09/16	21/10/16	12/12/16
30	PHF-1786	AI00352202	501-0/0	04/09/16	21/10/16	12/12/16
31	JXY-3070	AI00352451	501-0/0	05/09/16	21/10/16	12/12/16
32	JXV-9673	AI00354043	501-0/0	06/10/16	22/10/16	12/12/16
33	NOR-9411	AI00346375	663-7/1	10/09/16	22/10/16	12/12/16
34	NOR-9411	AI00346377	703-0/1	10/09/16	22/10/16	12/12/16
35	OAB-2600	AI00346384	672-6/1	11/09/16	22/10/16	12/12/16
36	OAB-2856	AI00346391	691-2/0	11/09/16	22/10/16	12/12/16
37	JWN-2087	AI00349574	691-2/0	12/09/16	22/10/16	12/12/16
38	NAM-6796	AI00350674	672-6/1	12/09/16	22/10/16	12/12/16
39	OAC-1717	AI00352454	501-0/0	13/09/16	22/10/16	12/12/16
40	NON-9185	AI00352966	659-9/2	15/09/16	22/10/16	12/12/16
41	NOJ-7515	AI00334840	659-9/2	07/10/16	25/10/16	12/12/16
42	JXP-5421	AI00356114	691-2/0	09/10/16	25/10/16	12/12/16
43	JXP-5421	AI00356113	501-0/0	09/10/16	25/10/16	12/12/16
44	JXK-7362	AI00353706	501-0/0	08/10/16	25/10/16	12/12/16
45	JXF-6483	AI00354953	685-8/0	09/10/16	25/10/16	12/12/16
46	NOL-2320	AI00325518	501-0/0	07/10/16	25/10/16	12/12/16
47	NOP-8122	AI00353811	518-5/2	07/10/16	25/10/16	12/12/16
48	OXM-0975	AI00347325	659-9/2	09/09/16	26/10/16	12/12/16
49	OXM-0975	AI00347326	501-0/0	09/09/16	26/10/16	12/12/16
50	OAH-4125	AI00344626	659-9/2	12/09/16	26/10/16	12/12/16
51	OAC-8207	AI00352455	501-0/0	14/09/16	26/10/16	12/12/16
52	NOL-6976	AI00348386	501-0/0	15/09/16	26/10/16	12/12/16
53	NOL-6976	AI00348385	659-9/2	15/09/16	26/10/16	12/12/16
54	OAL-8828	AI00348383	659-9/2	15/09/16	26/10/16	12/12/16
55	JXY-8390	AI00345778	501-0/0	11/09/16	26/10/16	12/12/16
56	JXY-8390	AI00345779	659-9/2	11/09/16	26/10/16	12/12/16
57	JXY-8390	AI00345780	703-0/1	11/09/16	26/10/16	12/12/16
58	NOX-3384	AI00348384	501-0/0	15/09/16	26/10/16	12/12/16
59	OXM-5782	AI00349090	501-0/0	16/09/16	26/10/16	12/12/16
60	NOJ-2176	AI00346425	659-9/2	10/09/16	26/10/16	12/12/16
61	NOX-6886	AI00350487	659-9/2	10/09/16	26/10/16	12/12/16
62	JXU-2227	AI00350147	659-9/2	10/09/16	26/10/16	12/12/16
63	JXU-2227	AI00350148	504-5/0	10/09/16	26/10/16	12/12/16
64	JXF-3358	AI00349901	659-9/2	10/09/16	26/10/16	12/12/16
65	JXF-3358	AI00349902	691-2/0	10/09/16	26/10/16	12/12/16
66	JXF-3358	AI00349903	501-0/0	10/09/16	26/10/16	12/12/16
67	OAE-8472	AI00352412	518-5/2	12/09/16	26/10/16	12/12/16
68	OAI-0882	AI00352351	665-3/1	09/09/16	26/10/16	12/12/16
69	JXE-3792	AI00351728	518-5/2	09/09/16	26/10/16	12/12/16
70	NOY-7271	AI00355079	659-9/2	11/10/16	27/10/16	12/12/16
71	CRK-8781	AI00297194	691-2/0	11/10/16	27/10/16	12/12/16
72	JWZ-1212	AI00351738	663-7/1	09/09/16	27/10/16	12/12/16
73	NOQ-8740	AI00348016	659-9/2	15/09/16	27/10/16	12/12/16
74	NOX-5905	AI00352415	667-0/0	14/09/16	27/10/16	12/12/16
75	PHB-1184	AI00352917	691-2/0	15/09/16	27/10/16	12/12/16
76	NON-3410	AI00356076	659-9/2	13/10/16	29/10/16	12/12/16
77	NON-3410	AI00356077	501-0/0	13/10/16	29/10/16	12/12/16
78	JXR-5429	AI00356126	501-0/0	13/10/16	29/10/16	12/12/16
79	JXR-5429	AI00356127	703-0/1	13/10/16	29/10/16	12/12/16
80	NOY-8331	AI00356124	501-0/0	13/10/16	29/10/16	12/12/16

Manaus 08 de novembro de 2016

João Leonel de Brito Feitoza
Diretor Presidente

12319

ÓRGÃO: DETRAN - AM

Portaria nº 4202/2016 de 08.11.2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o que estabelece as Resoluções 168/04 e 169/05, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e as Portarias nº377 e 413/2005/DETRAN/AM/DP, de 20 de junho de 2005 e 01 de julho de 2005, respectivamente, CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com a Legislação acima mencionada, que estabelece procedimentos para renovação de habilitação dos condutores de veículos automotores, bem como realizar treinamento para lavratura do auto de infração e capacitar mototaxistas, CONSIDERANDO a necessidade de realizar curso de atualização com a matéria de Direção Defensiva, que consta dos procedimentos para renovação de CNH, nas dependências deste DETRAN-AM, bem como de mototaxista, de segunda a sexta-feira das 14:00 às 19:30h, com o objetivo de tornar aptos, os condutores de veículos a renovarem suas Habilitações e especializar categorias, CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 518/2016-DETRAN-AM-CRT, de 21/10/2016, da Controladoria Regional de Trânsito; **RESOLVE: I - DESIGNAR** para Instrutor do referido Curso, a servidora DALVA FERREIRA MOTA, Matrícula nº 157.643-7 A, e estabelecer a remuneração de 1,40 UBA's, como pagamento pela 20 horas/trabalhadas ministradas no período de 20/09 a 21/10/2016 conforme a comunicação interna nº518/2016.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Diretor-Presidente

12320

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: CETRAN-AM

SERVIDOR: FRANCLIDES CORRÊA RIBEIRO

FUNÇÃO: MEMBRO DO CETRAN

BENS: 1) Uma casa no bairro Parque Dez no conj. Jardim Oriente no valor de R\$ 200.000,00 (Quitada). 2) Um automóvel Ford/Fiesta ano 2005/2006 no valor de R\$ 15.000,00 (Quitado) 3) Um automóvel Cobalt ano 2014/2015 no valor de R\$ 40.000,00.

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas. Manaus, 01.11.2016.

VISTO:

Presidente do CETRAN-AM

12321

ÓRGÃO: DETRAN-AM DATA:

Portaria nº 4326/2014, de 07.11.2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - DESIGNAR** o servidor para deslocar-se aos municípios de BENJAMIN CONSTANT-AM, SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM e SANTO ANTONIO DO IÇÁ-AM no período de 03/11 a 09/11/2016, com a finalidade de aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste Prático de Direção Veicular. 1) KIRK DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Diretor-Presidente

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO
MEIO AMBIENTE - SEMA

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 013/2013; Processo nº: 035.01071/2016. Data: 07/11/2015. Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: O presente Termo Aditivo visa prorrogar por igual período de 12 (doze) meses e valor do Contrato nº 9912345470 (013-2013-SEMA), para prestação de serviço de venda de produtos, postagem e telégrafos, que atendam as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado; Dotação e Empenho: Unidade Orçamentária: 30101; Programa Trabalho: 18.122.0001.2001; Fonte Recurso: 01000000; Natureza Despesa: 339039. Justificativa: Tendo em vista a impossibilidade de apresentação da Nota de Empenho na ocasião da assinatura do presente termo aditivo, fica consignado que a mesma será apresentada em momento posterior, ocasião em que será procedido um apostilamento, com o objetivo de retificar a presente cláusula, tudo nos exatos termos constantes da Nota Técnica NT/CGA/3/2013, elaborada dia 10/01/2013 e emitida em 14/01/2013, de lavra da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ. Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em Manaus, 08 de novembro de 2016.

Antônio Luiz Menezes de Andrade
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA em exercício.

12323

ÓRGÃO: AMAZONPREV

DATA: 04.11.2016

PORTARIA Nº 600/2016 - RESOLVE: 1.DESIGNAR a Sra. MARIA ADELAIDE RIBEIRO CRUZ, Diretora de Administração e Finanças, para exercer, sem prejuízo de suas funções, a função de Diretora-Presidente, no período de 07 a 11.11.2016, em substituição ao titular; 2.AUTORIZAR o Sr. LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI, Gerente de Administração e Finanças, a assinar, durante o período de ausência do titular da Fundação, em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no exercício da Presidência, os documentos oriundos de aplicação e investimentos efetuados com os recursos dos FUNDOS e com os do Patrimônio Geral da AMAZONPREV, bem como quaisquer outras movimentações de cunho financeiro, conforme o disposto no Art. 73, IV da Lei Complementar nº 30/2001. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

12324

ÓRGÃO: AMAZONPREV DATA: 1º.11.2016

PORTARIA Nº. 589/2016 - Processo nº. 2016.7.05770 - CONCEDER Pensão Previdenciária a JOANA D'ARC MENEZES DO REGO e LEONA ARIELY DO REGO LIMA, na condição de cônjuge e filha menor de 21 anos, respectivamente, do ex-segurado ativo da Polícia Militar, ELEANRO LACERDA LIMA, falecido em 15/09/2016, na patente de Cabo, Matrícula nº. 161.343-0A, cujos proventos do cargo totalizavam R\$ 4.728,33 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista o tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a e b" e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014, calculado com base no Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal. 2.DETERMINAR que o valor atual da Pensão, no total de R\$ 4.728,33 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), seja dividido entre JOANA D'ARC MENEZES DO REGO, LEONA ARIELY DO REGO LIMA e LEANDRO DA GAMA LIMA, na condição de cônjuge e filhos menores de 21 anos, respectivamente, no valor mensal de R\$ 1.575,95 (mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), cada. PORTARIA Nº 593/2016- PROCESSO Nº 2016.7.06257. 1. CONCEDER Pensão Previdenciária a RAIMUNDA FREITAS DE SOUZA na condição de cônjuge do ex-servidor inativo da POLÍCIA MILITAR, MANOEL RODRIGUES DE SOUZA, falecido em 05/10/2016, ocupante da graduação de Soldado com soldo de 3º Sargento, Matrícula nº 052.955-9B, cujos proventos totalizavam R\$ 4.769,91 (Quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a" e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014. 2. DETERMINAR que o valor da Pensão, R\$ 4.730,14 (Quatro mil, setecentos e trinta reais e catorze centavos), calculado com base no Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, e abaixo discriminado, seja pago a beneficiária acima citada. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Fábio Pereira Garcia dos Santos
Diretor-Presidente

12325

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS 04/11/2016 RESENHA DA PORTARIA Nº 1300/2016 - GDG/PC Processo nº 1565.0002838.2016-PC/AM. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: I - DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 1565.0002838.2016-PC/AM, de interesse do servidor WALMIR PEDROSA DE SOUZA, Investigador de Polícia, Matrícula nº 007.357.1-C, a contar de 30/08/2016, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 1.941, de 04 de janeiro de 1990. Em Manaus, 20/10/16. FRANCISCO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO. Delegado Geral da Polícia Civil. Matrícula nº 007.787-9 C.

12326

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS 07/11/2016 ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 1217/2016-GDG/PC, de interesse do servidor PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 138.381-7-B, Motorista do quadro permanente de pessoal da Polícia Civil, publicada no DOE de 06/10/2016. Onde se lê: Resenha da Portaria nº 1216/2016-GDG/PC; Leia-se: Resenha da Portaria nº 1217/2016-GDG/PC. FRANCISCO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO. Delegado Geral da Polícia Civil. Matrícula nº 007787-9C.

12327

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS 07/11/2016 RESENHA DA PORTARIA Nº 1263/2016 - GDG/PC Processo nº 1565.0003040.2016-PC/AM. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: I - DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 1565.0003040.2016-PC/AM, de interesse do servidor MARCELLO PHILIPPE DURAND VITOR, Investigador de Polícia, Matrícula nº 113.318.7-C, a contar de 01/10/2016, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 1.941, de 04 de janeiro de 1990. Em Manaus, 13/10/16. FRANCISCO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO. Delegado Geral da Polícia Civil. Matrícula nº 007.787-9 C.

12328

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, 07/11/2016, RESENHA DA PORTARIA Nº 1349/2016 - GDG/PC. CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 262.13.08.03.16356/13, o Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: I - DECIDIR** pelo ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 262.13.08.03.16356/13 - UDC, instaurada para apurar a conduta do servidor FABIO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 211.651-0-A, Escrivão de Polícia, do quadro permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Manaus, 07/11/2016. FRANCISCO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO. Delegado Geral de Polícia Civil, Matrícula nº 007787-9C.

12329

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS 08/11/2016 RESENHA DA PORTARIA Nº 1331/2016 - GDG/PC Processo nº 2485.0010931.2016-CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: I - DETERMINAR** o desconto em folha de pagamento do servidor ADILSON DE SOUZA ANDRADE, Investigador de Polícia, Matrícula nº 100.591-0-D, do valor de R\$ 1.684,00 (hum mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), referente a perda/extravio da arma de fogo, tipo REVÓLVVER, INA, Calibre .38 SPL, Modelo RT85, Número de Série 80159, acautelada ao servidor, com fulcro no artigo 88 da Lei nº 1.762/86. Em Manaus, 03/11/16. FRANCISCO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO. Delegado Geral da Polícia Civil. Matrícula nº 007.787-9 C.

12330

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0606/2016 - GSUSAM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais; e; CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Gestão de Recursos Humanos; CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em recrutamento e seleção de estagiários; CONSIDERANDO o art. 25, caput da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, pois o serviço é realizado por empresa exclusiva; CONSIDERANDO que os preços propostos pela contratada são compatíveis com os valores praticados no mercado; CONSIDERANDO a MINUTA ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2016 - SUSAM apresentada pela Gerência de Compras desta Secretaria; CONSIDERANDO o que mais consta do Processo nº 17101.05144/2016 - SUSAM e Processo nº 013.29536.2016 - CGL. **RESOLVE:**

I - DECLARAR INEXIGÍVEL de licitação, nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, a contratação de empresa especializada em recrutamento e seleção de estagiários, conforme especificada no sobredito Processo.

II - ADJUDICAR a empresa INSTITUTO EUVALDO LODI, CNPJ 04.409.637/0001-97, para o objeto cotado pelo valor global de R\$ 846.561,60 (Oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.** GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SUSAM.

MADERSON DA ROCHA FURTADO,
Secretário Executivo.

RATIFICO nos termos do Art. 26, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Manaus, 04 de novembro de 2016.

12331

PEDRO ELIAS DE SOUZA,
Secretário de Estado de Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PORTARIA N.º 0607/2016 – GSUSAM.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a solicitação do Diretor do Hospital Universitário Francisco Mendes; **CONSIDERANDO** que o Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93; **CONSIDERANDO** a necessidade da contratação emergencial de empresa jurídica especializada para prestação de serviços de cirurgia cardiovascular, **CONSIDERANDO** que os preços propostos pela contratada são compatíveis com os valores praticados no mercado; **CONSIDERANDO** a MINUTA ATA DE REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 099/2016 – SUSAM apresentado pela Gerência de Compras desta Secretaria; **CONSIDERANDO** o que mais consta do Processo Administrativo n.º 17101.027910/2016 – SUSAM e Processo n.º 013.032630.2016 – CGL.

RESOLVE:
I – **DECLARAR DISPENSÁVEL** de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, a contratação emergencial de empresa jurídica especializada para prestação de serviços de cirurgia cardiovascular, como especificado no sobredito Processo.
II – **ADJUDICAR** a empresa **SOCCEAM- CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA**, CNPJ 21.255.490/0001-47, para o objeto cotado cujo valor global importou em **R\$ 472.750,00** (Quatrocentos e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

MADERSON DA ROCHA FURTADO,
Secretário Executivo.

RATIFICO nos termos do Art. 26, a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Manaus, 04 de novembro de 2016.

PEDRO ELIAS DE SOUZA,
Secretário de Estado de Saúde.

1 2 3 3 1

EXTRATO – SUHAB. ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 15/2014 - SUHAB. **DATA DA ASSINATURA:** 01.11.2016. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência Estadual de Habitação-SUHAB e a empresa **Seven Atividade de Consultoria e Projetos LTDA – EPP.** **OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 4 (quatro) meses, para dar continuidade à execução das atividades do Projeto de Trabalho Social – PTS, referente ao Programa Minha Casa Minha Vida, empreendimento Residencial Viver Melhor 2º Etapa, em Manaus- AM. **VIGÊNCIA:** 26.11.2016 a 26.03.2017; Processo Administrativo n.º 016.0041807/2016. Manaus, 1º de novembro de 2016.

EXTRATO – SUHAB. ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 07/2013 - SUHAB. **DATA DA ASSINATURA:** 01.11.2016. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência Estadual de Habitação e a empresa **M.P ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA-EPP.** **OBJETO:** Supressão no percentual de 22%, perfazendo a redução no valor de R\$ 164.544,67, para continuidade dos serviços de Consultoria em Projetos Sociais, referente ao Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, para atender as necessidades da SUHAB. Processo Administrativo n.º 016.0041759/2016. Manaus, 1º de novembro de 2016.

INDRA MARA BESSA
Diretora-Presidente
1 2 3 3 2

RESENHA DA PORTARIA N.º 151/2016: Autorização de Deslocamento n.º 1501116 do Controlador Geral do Estado, da seguinte **servidora:** Indra Mara Bessa. **Cargo:** Diretora-Presidente. **Destino e Período:** Manaus/Brasília/Manaus – 08/11 a 10/11/16 **Objetivo:** Participar do Lançamento e da Reunião Técnica referente ao Programa Cartão Reforma – Ministério das Cidades.

ROSSIVALDO L. FETFOZA SILVA JÚNIOR
Diretor Administrativo-Financeiro
1 2 3 3 2

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

ERRATA ao EXTRATO da Portaria SEMA nº 86 de 03 de novembro de 2016, publicado no DOE nº 33.397, edição do dia 04/11/2016, na seção Publicações Diversas, pág. 10.

ONDE SE LÊ: DESIGNAR o Secretário Executivo Adjunto, Sr. Antônio Luiz Menezes de Andrade para responder pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, durante o período de 07 a 11 de novembro de 2016.

LEIA-SE: DESIGNAR o Secretário Executivo Adjunto, Sr. Antônio Luiz Menezes de Andrade para responder pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, durante o período de 07 a 15 de novembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Manaus, 04 de novembro de 2016.

ANTONIO ADEMIR STROSKI
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA

1 2 3 3 3

Comunicado

A Diretoria da
Imprensa Oficial

comunica

ao público que a

venda do

Diário Oficial

está disponibilizada

de segunda a

sexta-feira

no horário de

8h às 14 horas.





ATENÇÃO! TUDO QUE ACUMULE ÁGUA É FOCO DE MOSQUITO.

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.

ALL FAMA INDUSTRIAL S.A.

CNPJ. nº 04.965.794/0001-89

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Senhores:
Atendendo às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.S.as as demonstrações financeiras de nossa empresa, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014/2015 acompanhadas das correspondentes notas explicativas e do parecer dos auditores independentes. Manaus, 03 de Novembro de 2016
A DIRETORIA

Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	2015	2014	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2015	2014
CIRCULANTE	Explicat	261.448	164.503	CIRCULANTE		31.343	28.064
Disponível	4	878	307	Obrigações Trabalhistas		26.880	23.209
Duplicatas a Receber		246.738	135.966	Obrigações Fiscais		4.463	4.855
Estoques		13.832	28.230	NÃO CIRCULANTE		40.314.669	55.533.324
NÃO CIRCULANTE		48.958.152	53.669.388	Exigível a Longo Prazo			
Depósitos Judiciais		431.354	423.925	Debêntures	7	39.493.835	35.690.335
Imobilizado	5	32.171.769	34.846.055	Outros Débitos		820.834	19.842.989
Bens e Obras em Andamento		50.055.760	49.999.725	TOTAL DO PASSIVO		40.346.012	55.561.388
Depreciação		(17.883.991)	(15.153.670)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Diferido	6	16.355.029	18.399.408	Capital Social	8	36.639.747	18.798.566
Despesas Pré-operacionais		16.355.029	18.399.408	(-) Prejuízos Acumulados		(27.766.159)	(20.526.063)
TOTAL DO ATIVO		49.219.600	53.833.891	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.873.588	(1.727.497)
				Total do Passivo e Patrimônio Líquido		49.219.600	53.833.891

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2015	2014
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Prejuízo do Exercício	(7.240.096)	(18.858.496)
Depreciação e Amortização	4.774.701	2.044.379
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais		
Duplicatas a Receber	(110.772)	(131.580)
Estoques	14.398	121
Depósitos Judiciais	(7.429)	(402)
Aumento (Diminuição) Em Passivos Operacionais		
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	3.279	332
Outras Contas a Pagar	(1)	(170.998)
Outros Débitos	(1.180.973)	(1.741.935)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	(3.746.893)	(18.858.579)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Aumento do Imobilizado	(56.036)	14.810.007
Caixa Líquido Gerado das Atividades de Investimentos	(56.036)	14.810.007
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Debêntures	3.803.500	3.040.528
Caixa Líquido Gerado das Atividades de Financiamentos	3.803.500	3.040.528
Aumento (Diminuição) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	571	1.008.044
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	307	1.008.351
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	878	307
Aumento (Diminuição) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	571	1.008.044

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2015	2014
Receita Líquida de Vendas	84.235	100.456
Custos dos Produtos Vendidos	(2.372.209)	(15.054.362)
RESULTADO BRUTO	(2.287.974)	(14.953.906)
Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas	(3.572.874)	(2.997.327)
Despesas Tributárias	(104.316)	(58.661)
Outras Receitas	2.532.015	2.195.481
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(3.433.149)	(15.814.413)
Resultado Financeiro	(3.806.947)	(3.044.083)
Despesas Financeiras	(3.806.947)	(3.044.083)
PREJUÍZO LÍQUIDO	(7.240.096)	(18.858.496)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Reservas de Lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2013	18.798.566	(1.667.567)	17.130.999
Prejuízo do exercício	-	(18.858.496)	(18.858.496)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	18.798.566	(20.526.063)	(1.727.497)
Integralização de Capital	17.841.181	-	17.841.181
Prejuízo do exercício	-	(7.240.096)	(7.240.096)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	36.639.747	(27.766.159)	8.873.588

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL. A Empresa tem por objetivo a produção, importação e comércio de tênis, sandálias, botas e artefatos de borracha para a indústria em geral. No exercício de 2013 a Empresa concluiu o processo pré-operacional e iniciou suas atividades produtivas e comerciais. **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), com a faculdade conferida pela Resolução CFC nº 1.319/10, que permitiu a não alocação dos ajustes retrospectivos às informações ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, nas normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. As referidas demonstrações contemplam parcialmente a antecipação da adoção dos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, exigidos para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010. **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações financeiras são as seguintes: a) Regime de Escrituração Contábil. As receitas, os custos e as despesas são registrados pelo regime de competência. Os ativos realizáveis e os passivos inferiores a 360 dias, são apresentados como circulante. b) Estoques: Os estoques de matérias primas estão registrados pelo custo de aquisição, não sendo superiores aos valores de mercado/realização, não havendo itens obsoletos. c) Impostos Correntes Ativos: Os valores registrados nesta rubrica referem-se aos tributos retidos ou pagos antecipadamente contabilizados pelo seu valor original. A Administração tem perspectiva de compensação dos mesmos no curto prazo. d) Imobilizado: O ativo imobilizado foi registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação se encontra calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na nota explicativa 5, e leva em consideração o tempo de vida estimado dos bens. e) Diferido: O ativo diferido foi registrado pelos custos ou formação. Conforme faculdade prevista pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, a Empresa optou por manter o saldo até a sua realização total por meio de amortização ou baixa contra o resultado. f) Fornecedores: Refere-se aos saldos de fornecedores nacionais e internacionais que se encontram registrados pelo valor de aquisição dos produtos e serviços. **4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na Empresa, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo. Caixa e equivalentes de caixa incluídos na

demonstração dos fluxos de caixa compreendem:

	R\$	
	2015	2014
Caixa e Bancos	878	307
Caixa e Equivalentes de Caixa	878	307

5. IMOBILIZADO

	31.12.2014	Adição	Transferência	Depreciação	31.12.2015
Máquinas e Equipamentos	17.718.081	6.800	-	(1.993.532)	15.731.349
Móveis e Utensílios	124.129	49.236	-	(19.446)	153.919
Veículos	72.610	-	-	(26.000)	46.610
Instalações	8.456.567	-	8.474.668	(691.344)	16.239.891
Obras em Andamento	8.474.668	-	(8.474.668)	-	-
	34.846.055	56.036	-	(2.730.322)	32.171.769

A Empresa não realizou a depreciação dos bens durante o período em que esteve em fase pré-operacional. A partir do exercício de 2014, os bens e obras em andamento foram avaliados pela empresa avaliadora, cujo resultado excede ao valor contábil. As taxas de depreciação utilizadas são as seguintes: Máquinas e Equipamentos e Móveis e Utensílios 10%; Veículos 20%; Instalações 4%.

6. DIFERIDO

	R\$		
	31.12.2014	Amortização	31.12.2015
Despesas Pré-Operacionais	8.205.540	(911.727)	7.293.813
Atualização Monetária de Debêntures	6.175.221	(686.136)	5.489.085
Juros s/ Debêntures	4.018.647	(446.516)	3.572.131
	18.399.408	(2.044.379)	16.355.029

CONTINUA...

CONTINUAÇÃO: BALANÇO PATRIMONIAL ALL FAMA INDUSTRIAL S.A.

7. DEBÊNTURES - FINAM: A empresa captou recursos monetários decorrentes da emissão de debêntures subscritos integralmente pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, partes delas conversíveis em ações e parte inconversíveis.

	2015	2014
Conversíveis	29.620.389	26.767.763
Principal	4.519.622	4.519.622
Juros	25.100.767	22.248.141
Inconversíveis	9.873.446	8.922.572
Principal	1.506.541	1.506.541
Juros	8.366.905	7.416.031
	39.493.835	35.690.335

8. CAPITAL SOCIAL: O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 36.639.747, composto de 9.671.000 ações ordinárias; 36.016.570 ações preferenciais classe A e 7.406.762 ações preferenciais classe B. 9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS: A Companhia opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos e adota uma política de gerenciamento dos seus riscos, que considera a adoção de procedimentos que envolvem todas as suas áreas críticas, garantindo que as condições do negócio estejam livres do risco real. Estrutura do gerenciamento de risco - As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar e analisar os riscos e oportunidades que afetam a criação ou preservação da Companhia, bem como são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas operações da Companhia. O gerenciamento de risco é um processo que envolve todos os níveis da Companhia, aplicado desde o estabelecimento das estratégias, direcionadas a identificar eventos em potencial que possam vir a afetá-las, até a administração dos riscos, de modo a mantê-los compatíveis ao apetite a risco da Companhia. Em função das características e da forma de operações, bem como da posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2015, a Companhia está sujeita aos fatores de: a) Risco de crédito - O risco de crédito é o risco de uma contraparte que não cumpre com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. O risco de crédito da Companhia é atribuído a contas a receber e, para reduzir esse risco, é feito acompanhamento constante da análise de crédito e da constituição de provisão para perdas em créditos duvidosos. Para fazer face a possíveis perdas com créditos de liquidação duvidosa, quando aplicáveis, são constituídas provisões em montantes considerados suficientes pela Companhia para a cobertura de eventuais perdas com a realização. b) Risco de mercado - Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros, têm nos ganhos da Companhia, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Com relação às taxas de juros, visando à mitigação deste tipo de risco, a Companhia centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham a variação do CBI em Certificado de Depósito Interbancário e fundos de renda fixa. c) Risco de liquidez - É o risco em que a Companhia irá encontrar em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros, que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. d) Risco de taxa de juros - Decorre da possibilidade de a Companhia estar sujeita aos ganhos ou as perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. e) Risco operacional - É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas e processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia. O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. 10. OUTRAS INFORMAÇÕES: No decorrer do exercício de 2013, a Administração decidiu iniciar as

suas atividades operacionais, devido às dificuldades encontradas para parceria no mercado, porém a Administração está empenhada, e a partir desse exercício, em retornar as atividades normais da Empresa para dar continuidade dos negócios em atendimento ao Ofício nº 565/2012-GRB-DGFI, de 31 de agosto de 2012 - Ministério da Integração Nacional.

ALL FAMA INDUSTRIAL S.A.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da ALL FAMA INDUSTRIAL S.A.

São Paulo - SP

Examinamos as Demonstrações Contábeis da ALL FAMA INDUSTRIAL S.A., que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis. A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos Auditores Independentes. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião, sem ressalva. Opinião. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ALL FAMA INDUSTRIAL S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Enfase. O Ministério da Integração Nacional - Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais - Departamento Financeiro de Recuperação de Projetos - Gerência Regional de Belém, mediante ofício, fez a exigência para que a empresa regularize suas atividades operacionais. A administração tem se empenhado, conforme descrito na Nota Explicativa nº 10, para que as atividades sejam retomadas, a fim de concretizar os objetivos do projeto. As Demonstrações Contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação de valores de ativos ou de passivos, que seriam requeridos na impossibilidade de a Companhia continuar operando. A recuperação dos investimentos feitos pela Companhia dependem da retomada e do sucesso das operações futuras. São Paulo, 03 de novembro de 2016.

PGBR AUDITORES INDEPENDENTES S.S CRC 2SP 0300860-7. MILTON MIRANDA RODRIGUES-Sócio-Diretor. CRC 1SP 112905/O-5 "S"/AM

ROBERTO GRAZIANO
Diretor-Presidente

OSIAS GONÇALVES TEIXEIRA
TC - CRC. AM Nº 6.592

X 0 6 0 6 X



**Acesse Diário
Oficial Eletrônico**
www.imprensaoficial.am.gov.br